



001

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

“COMPRA

” SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER O PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE SCFV - PAIF - FEAS - DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12876	Rodo de borracha dupla com base em plástico medindo no mínimo 50 cm, resistente com prendedor de pano na base, cabo de madeira encapada	2,00	UN	31,36	62,72
2	12863	Água sanitária , cloro ativo, multiuso, embalagem de 02 litros com tampa, lacre e bico econômico	40,00	UN	5,26	210,40
3	9006	ALCOOL EM GEL 70° EMBALAGEM 480 GRAMAS	40,00	UN	4,62	184,80
4	12862	Álcool etílico hidratado para limpeza geral, embalagem de 01 litro	40,00	UN	4,88	195,20
5	12864	Balde de plástico reforçado (tipo para construção) com alça em alumínio capacidade mínima de 12 litros	4,00	UN	10,43	41,72
6	5736	COPO DESCARTÁVEL DE 180ML PACOTE COM 100 UNIDADES	35,00	PACOT	3,39	118,65
7	12865	Desinfetante nas fragâncias de pinho, tropical e limão embalagem frasco de 2 litros	40,00	UN	4,99	199,60
8	12866	Desodorante/desinfetante para vaso sanitário pedra sólida de no mínimo 35g com rede plástica e guancho, várias fragrâncias	40,00	UN	2,46	98,40
9	12867	Detergente líquido, concentrado, neutro, com glicerina para remoção de gorduras de louças (testado dermatologicamente) embalagem 500 ml	40,00	UN	1,97	78,80
10	5762	ESPONJA DUPLA FACE LIMPEZA EM GERAL PACOTE COM 02 UNIDADES.	20,00	PACOT	4,05	81,00
11	1172	ESPONJA LÃ DE AÇO (pacote com 08 unidades)	20,00	PACOT	1,92	38,40
12	3095	FILTRO DE PAPEL FILTRAR CAFE , TAMANHO 103 CX 30 UNIDADES	30,00	CAIXA	4,15	124,50
13	12868	Flanela para limpeza com medida aproximada de no mínimo 38x58 cm	10,00	UN	2,49	24,90
14	12869	Guardanapo de papel folha simples, contendo 50 guardanapos de 24 x22 cm	60,00	PACOT	3,15	189,00
15	2007	LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR - EMBALAGEM C/ 500 ML	20,00	UN	18,32	366,40
16	11939	Lustra móveis frasco 200ml	20,00	UN	8,95	179,00
17	12870	Multiuso limpeza pesada, desengordurante embalagem 500 ml	30,00	UN	6,35	190,50
18	12871	Neutralizador de odores (bom ar) spray, embalagem 360ml várias fragrâncias	30,00	UN	8,82	264,60
19	12872	Pano de chão tipo toalha gelada. unidade com	8,00	UN	7,95	63,60



002

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

		medida de 40 x 60 cm				
20	12873	Papel higiênico folha simples, neutro, pacote com 12 rolos de 30m	40,00	PACOT	12,62	504,80
21	12874	Papel toalha multi uso, branca, 02 rolos com 60 toalhas de 19 x 22 cm cada	30,00	ROLO	4,42	132,60
22	173	SABÃO EM PÓ DE PRIMEIRA QUALIDADE PARA LAVAGEM DE ROUPAS, COM MICROPARTÍCULAS QUE AGEM DURANTE A LAVAGEM, EMBALAGEM DE PAPELÃO IMPERMEABILIZADO, COM PRÁTICO SISTEMA DE ABERTURA, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA/MS - UNIDADE 1 KG	5,00	KG	7,39	36,95
23	11876	Sabão glicerinado em barra - embalagem c/ 05 unidades de 200 G cada	10,00	PACOT	6,75	67,50
24	11967	Sabonete líquido embalagem 500ml	40,00	UN	8,72	348,80
25	198	SACO DE LIXO ALTA DENSIDADE COM 0,6 MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE CAPACIDADE DE 15 LITROS EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	20,00	PACOT	9,09	181,80
26	10586	SACO DE LIXO DE ALTA DENSIDADE COM 0,6 MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE CAPACIDADE DE 100LITROS EMBALAGEM COM 20 UNIDADES	20,00	PACOT	9,09	181,80
27	199	SACO DE LIXO DE ALTA DENSIDADE COM 0,6 MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE CAPACIDADE DE 30 LITROS EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	20,00	PACOT	9,09	181,80
28	12880	Sapólio cremoso, embalagem frasco de 300 ml	25,00	FRASC	6,05	151,25
29	12882	Vassoura cerdas sintética com cabo de metal, varre canto	2,00	UN	17,42	34,84
30	203	VASSOURA DE PALHA ARTESANAL C/CABO DE MADEIRA MINIMO DE 1,20 CM	2,00	UN	16,29	32,58
TOTAL						4.566,91

JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

ATENDER O PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE SCFV E PAIF DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: MENSALMENTE CONFORME FORNECIMENTO

EXECUÇÃO: 1 Dias

LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

FISCALIZAÇÃO: MARCIA CHOPTIAN

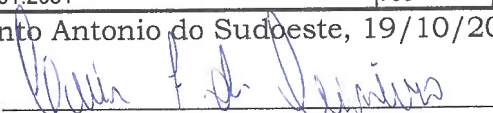
Santo Antonio do Sudoeste, em 19/10/2016.

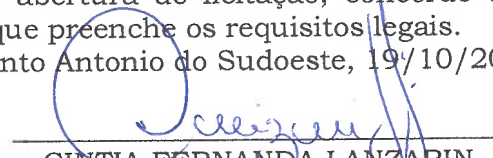
MARCIA CHOPTIAN

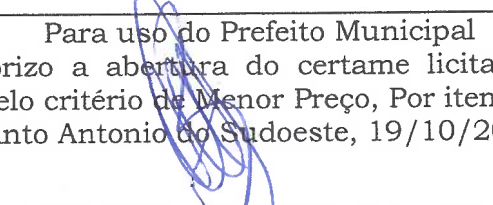
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças					
Dotação Orçamentária:					
DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	2874	09.002.08.244.0801.2051	758	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
Santo Antonio do Sudoeste, 19/10/2016.					
 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA Secretaria de Contabilidade e Finanças					

Para uso da Assessoria Jurídica
Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.
Santo Antonio do Sudoeste, 19/10/2016.
 CINTIA FERNANDA LANZARIN Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal
Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item.
Santo Antonio do Sudoeste, 19/10/2016.
 RICARDO ANTONIO ORTINÁ Prefeito Municipal

Recebi em ____ de _____ de 2016.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
 () MARILIS CRISTINA TONINI
 () ELIANE BRUM



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 785/2016

Termo de Referência

004

Página:1

Solicitação		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	19/10/2016	30
785	Aquisição de Material		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
556747-5	MARCIA CHOPIAN	454/2016	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
84	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	MENSALMENTE CONFORME	
Órgão		Entrega	
<i>Nome</i>		<i>Local</i>	<i>Prazo</i>
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 Dias

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER O PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE SCFV E PAIF DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Justificativa:

ATENDER O PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE SCFV E PAIF DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
012876	Rodo de borracha dupla com base em plástico medindo no mínimo 50 cm, resistente com prendedor de pano na base, cabo de madeira encapada	UN	2,00	31,36	62,72
012863	Água sanitária, cloro ativo, multiuso, embalagem de 02 litros com tampa, lacre e bico econômico	UN	40,00	5,26	210,40
009006	ALCOOL EM GEL 70° EMBALAGEM 480 GRAMAS	UN	40,00	4,62	184,80
012862	Álcool etílico hidratado para limpeza geral, embalagem de 01 litro	UN	40,00	4,88	195,20
012864	Balde de plástico reforçado (tipo para construção) com alça em alumínio capacidade mínima de 12 litros	UN	4,00	10,43	41,72
005736	COPO DESCARTÁVEL DE 180ML PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOT	35,00	3,39	118,65
012865	Desinfetante nas fragâncias de pinho, tropical e limão embalagem frasco de 2 litros	UN	40,00	4,99	199,60
012866	Desodorante/desinfetante para vaso sanitário pedra sólida de no mínimo 35g com rede plástica e guancho, várias fragrâncias	UN	40,00	2,46	98,40
012867	Detergente líquido, concentrado, neutro, com glicerina para remoção de gorduras de louças (testado dermatologicamente) embalagem 500 ml	UN	40,00	1,97	78,80
005762	ESPONJA DUPLA FACE LIMPEZA EM GERAL PACOTE COM 02 UNIDADES.	PACOT	20,00	4,05	81,00
001172	ESPONJA LÃ DE AÇO (pacote com 08 unidades)	PACOT	20,00	1,92	38,40
003095	FILTRO DE PAPEL FILTRAR CAFE, TAMANHO 103 CX 30 UNIDADES	CAIXA	30,00	4,15	124,50
012868	Flanela para limpeza com medida aproximada de no mínimo 38x58 cm	UN	10,00	2,49	24,90
012869	Guardanapo de papel folha simples, contendo 50 guardanapos de 24 x22 cm	PACOT	60,00	3,15	189,00
002007	LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR - EMBALAGEM C/ 500 ML	UN	20,00	18,32	366,40
011939	Lustra móveis frasco 200ml	UN	20,00	8,95	179,00
012870	Multiuso limpeza pesada, desengordurante embalagem 500 ml	UN	30,00	6,35	190,50
012871	Neutralizador de odores (bom ar) spray, embalagem 360ml várias fragrâncias	UN	30,00	8,82	264,60
012872	Pano de chão tipo toalha gelada, unidade com medida de 40 x 60 cm	UN	8,00	7,95	63,60
012873	Papel higiênico folha simples, neutro, pacote com 12 rolos de 30m	PACOT	40,00	12,62	504,80
012874	Papel toalha multi uso, branca, 02 rolos com 60 toalhas de 19 x 22 cm cada	ROLO	30,00	4,42	132,60
000173	SABÃO EM PÓ DE PRIMEIRA QUALIDADE PARA LAVAGEM DE ROUPAS, COM MICROPARTÍCULAS QUE AGEM DURANTE A LAVAGEM, EMBALAGEM DE PAPELÃO IMPERMEABILIZADO, COM PRÁTICO SISTEMA DE ABERTURA, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA/MS - UNIDADE 1	KG	5,00	7,39	36,95



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 785/2016

Termo de Referência

005

Equip. 14-11-51

Página:2

KG					
011876	Sabão glicerinado em barra - embalagem c/ 05 unidades de 200 G cada	PACOT	10,00	6,75	67,50
011967	Sabonete líquido embalagem 500ml	UN	40,00	8,72	348,80
000198	SACO DE LIXO ALTA DENSIDADE COM 0,6 MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE CAPACIDADE DE 15 LITROS EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOT	20,00	9,09	181,80
010586	SACO DE LIXO DE ALTA DENSIDADE COM 0,6 MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE CAPACIDADE DE 100LITROS EMBALAGEM COM 20 UNIDADES	PACOT	20,00	9,09	181,80
000199	SACO DE LIXO DE ALTA DENSIDADE COM 0,6 MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE CAPACIDADE DE 30 LITROS EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	PACOT	20,00	9,09	181,80
012880	Sapólio cremoso, embalagem frasco de 300 ml	FRASC	25,00	6,05	151,25
012882	Vassoura cerdas sintética com cabo de metal, varre canto	UN	2,00	17,42	34,84
000203	VASSOURA DE PALHA ARTESANAL C/CABO DE MADEIRA MINIMO DE 1,20 CM	UN	2,00	16,29	32,58
				TOTAL	4.566,91
				TOTAL GERAL	4.566,91



006

E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE -PR
Departamento Municipal de Assistência Social

**PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO: PISO PARANAENSE
DA ASSISTÊNCIA SOCIAL III**

FONTE: 758 (RECURSO FEAS - FUNDO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL) para custeio e material permanente.

PLANO DE APLICAÇÃO CUSTEIO:

- **Material de Consumo: Aquisição de materiais de limpeza e higiene no valor de R\$ 4.566,91 para o custeio das ações socioassistenciais desenvolvidas no CRAS em atendimento às famílias do Programa Família Paranaense, compreendendo os serviços de SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) e PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família) conforme tipificadas pela Política de Assistência Social, sendo:**

**A) MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIÊNE R\$.....R\$ 4.566,91.
(Conforme Plano de Aplicação e orçamento em anexo)**

Santo Antonio do Sudoeste, 17 de outubro de 2016

Marcia Choptian

Sec. Mun. de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

PLANO DE APLICAÇÃO INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE III

PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIÊNE					
NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CUSTEIO	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO para limpeza geral, embalagem de 01 litro (da ilha ou similar).	Litro	40	R\$ 4,88	R\$ 195,20
	ÁLCOOL EM GEL, embalagem frasco de 480g (da ilha ou similar).	Frasco de 480g	40	R\$ 4,62	R\$ 184,80
	ÁGUA SANITÁRIA, cloro ativo, multiuso, embalagem de 02 litros com tampa, lacre e bico econômico (Ypê ou similar).	Frasco de 2L	40	R\$ 5,26	R\$ 210,40
	BALDE DE PLÁSTICO, reforçado (tipo para construção) com alça em alumínio – capacidade mínima de 12 litros	Unidade	4	R\$ 10,43	R\$ 41,72
	COPO DESCARTÁVEL, capacidade 180 ml tira com 100 unidades (Coposul ou similar).	Tira c/ 100 unidades	35	R\$ 3,39	R\$ 118,65
	DESINFETANTE, fragrância de pinho, tropical, limão, embalagem frasco de 02 litros (Urca ou similar)	Frasco de 02 L	40	R\$ 4,99	R\$ 199,60
	DESODORANTE/DESINFETANTE PARA VASO SANITÁRIO, pedra sólida de no mínimo 35g com rede plástica e guancho, várias fragrâncias. (Glade ou similar).	Unidade 35 g	40	R\$ 2,46	R\$ 98,20
	DETERGENTE LÍQUIDO, concentrado, neutro, com glicerina, para remoção de gorduras de louças, talheres e panelas (testado dermatologicamente). – embalagem de 500ml (Ypê ou similar).	Frasco 500 ml	40	R\$ 1,97	R\$ 78,80
	ESPONJA DE AÇO, embalagem com 08 und (Bom Bril).	Pacote c/ 08 unidades	20	R\$ 1,92	R\$ 38,40
	ESPONJA DUPLA FACE, limpeza geral, pacote c/02 unid (Scotch brite).	Pacote c/ 02 Unidades	20	R\$ 4,05	R\$ 81,00
	FLANELA PARA LIMPEZA, com medida aproximada de no mínimo 38x58 cm.	Unidade	10	R\$ 2,49	R\$ 24,90
	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ, nº 103, embalagem com 30 unidades (Mellita).	Caixa c/ 30 unidades	30	R\$ 4,15	R\$ 124,50
	GUARDANAPO DE PAPEL, folha simples, contendo 50 guardanapos de 24cm x 22cm. (Snob ou similar)	Pacote c/ 50 unidades	60	R\$ 3,15	R\$ 189,00
	LIMPA VIDRO, embalagem frasco de 500ml com gatilho (Veja)	Frasco 500ml	20	R\$ 18,32	R\$ 366,40
	LIMPEZA PESADA, multi uso, desengordurante, embalagem de 500ml (Veja).	Frasco 500ml	30	R\$ 6,35	R\$ 190,50
	LUSTRA MÓVEIS, embalagem de 200ml (Poliflor).	Frasco 200ml	20	R\$ 8,95	R\$ 179,00
	NEUTRALIZADOR DE ODORES - bom ar – spray – embalagem frasco de 360ml, várias fragrâncias (Glade ou similar).	Frasco de 360ml	30	R\$ 8,82	R\$ 264,60
	PANO DE CHÃO, tipo toalha gelada, unidade com medida no mínimo 40x60cm (Pano sul ou similar).	Unidade	8	R\$ 7,95	R\$ 63,60
	PAPEL HIGIÊNICO, folha SIMPLES, neutro, pacote com 12 rolos de 30 metros x 10cm cada (Milli).	Pacote c/ 12 unidades	40	R\$ 12,62	R\$ 504,80

PAPÉL TOALHA, multi uso, branca, 02 rolos com 60 toalhas de 19 cm x 22 cm cada (Snob).	Pacote c/ 02 Unidades	30	R\$ 4,42	R\$ 132,60
RODO DE BORRACHA DUPLA, base em plástico medindo no mínimo 50cm, resistente com prendedor de pano na base, cabo de madeira encapada. (Noviça ou similar)	Unidade	2	R\$ 31,36	R\$ 62,72
SABÃO EM PEDRA GLICERINADO, pacote com 05 unidades de 200g cada e peso total de 01 kg (Ypê)	Pacote c/ 05 unidades de 200g cd	10	R\$ 6,75	R\$ 67,50
SABÃO EM PÓ de primeira qualidade, com micropartículas que agem durante a lavagem, embalagem de papelão impermeabilizado, com prático sistema de abertura, na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade, número de lote e registro na anvisa/ms - unidade 1 kg (Ypê)	Caixa de 01 Kg	5	R\$ 7,39	R\$ 36,95
SABONETE LÍQUIDO, embalagem com gatilho, frasco com no mínimo 500ml (H2o ou similar).	Frasco de 500ml	40	R\$ 8,72	R\$ 348,80
SACO PARA ACONDICIONAR LIXO, alta densidade com 0,6 micras de espessura por parede – capacidade para 15 litros, entrega em pacote com 100 unidades.	Pacote c/ 100 unidades	20	R\$ 9,09	R\$ 181,80
SACO PARA ACONDICIONAR LIXO, alta densidade com 0,6 micras de espessura por parede – capacidade para 30 litros, entrega em pacote com 50 unidades.	Pacote c/ 50 unidades	20	R\$ 9,09	R\$ 181,80
SACO PARA ACONDICIONAR LIXO, alta densidade com 0,6 micras de espessura por parede – capacidade para 100 litros, entrega em pacote com 20 unidades.	Pacote c/ 20 unidades	20	R\$ 9,09	R\$ 181,80
SAPÓLIO CREMOSO, embalagem frasco de 300ml (Bom Bril)	Frasco 300ml	25	R\$ 6,05	R\$ 151,25
VASSOURA CERDA SINTÉTICA, cabo de metal, varre canto (Noviça).	Unidade	2	R\$ 17,42	R\$ 34,84
VASSOURA COLONIAL DE PALHA com cabo de madeira .	Unidade	2	R\$ 16,29	R\$ 32,58
TOTAL				R\$ 4.566,91

Santo Antonio do Sudoeste, 13 de outubro de 2016.


Marcia Choptian

Secretária Municipal de Assistência Social

b) Produtos de higiene e limpeza:

DESCRIÇÃO	medida	VALOR UNITÁRIO
Alcool etílico hidratado para limpeza geral, embalagem de 01 litro (da ilha ou similar).	Litro	4,99
Alcool em gel embalagem de 480g (da ilha ou similar).	Frasco 480g	5,99
Água sanitária , cloro ativo, multiuso, embalagem de 02 litros com tampa, lacre e bico econômico (Ypê ou similar).	Frasco de 2L	4,99
Balde de plástico reforçado (tipo para construção) com alça em alumínio – capacidade mínima de 12 litros	Unid	10,90
Copo descartável 180 ml tira com 100 unidades (Coposul ou similar).	Tira 100 unid	2,99
Desinfetante nas fragrâncias de pinho, tropical, limão, embalagem de 02 litros (Urca ou similar)	Frasco 02 L	4,29
Desodorante/desinfetante para vaso sanitário, pedra sólida de no mínimo 35g com rede plástica e guancho, várias fragrâncias. (Glade ou similar).	Caixa 35g	1,99
Detergente líquido, concentrado, neutro, com glicerina, para remoção de gorduras de louças, talheres e panelas (testado dermatologicamente). – embalagem de 500ml (Ypê ou similar).	Frasco 500ml	1,99
Esponja de aço embalagem com 08 und (Bom Bril).	Pcte 08 unid	1,99
Esponja dupla face , limpeza geral, pacote c/02 unid (Scotch brite).	Pcte 02 unid	3,99
Flanela para limpeza com medida aproximada de no mínimo 38x58 cm.	Unidade	2,49
Filtro de papel para café nº 103, embalagem com 30 unidades (Mellita).	Caixa com 30 unid	3,99
Guardanapo , de papel folha simples, contendo 50 guardanapos de 24cm x 22cm. (Snob ou similar)	Pacote 50 unid	2,49
Limpa vidro embalagem de 500ml com gatilho (Veja)	Frasco 500ml	9,98
Limpeza pesada , multi uso, desengordurante, embalagem de 500ml (Veja).	Frasco 500ml	6,39
Lustra móveis embalagem de 200ml (Poliflor).	Frasco 200ml	6,39
Luva de látex natural , multiuso, com palma antiderrapante, com interior forrado com flocos de algodão – tamanho grande (Scotch Brite)	Pacote 02 unid	5,49
Neutrlizador de odores – bom ar – spray – embalagem de 360ml, várias fragrâncias (Glade ou similar).	Frasco 360ml	7,99
Pano de chão , tipo toalha gelada, unidade com medida no mínimo 40x60cm (Pano sul ou similar).	Unid	6,90
Papel higiênico folha dupla, neutro, pacote com 12 rolos de 30 metros x 10cm cada (Milli).	Pacote 12 Unid	12,49

Papel toalha multi uso, branca, 02 rolos com 60 toalhas de 19 cm x 22 cm cada (Snob).	Pacote com 02 rolos	3,49
Rodo de borracha dupla com base em plástico medindo no mínimo 50cm, resistente com prendedor de pano na base, cabo de madeira encapada. (Noviča ou similar)	Unid	8,90
Sabão em pedra glicerinado com 05 unidades de 200g cada unidade e peso total de 01 kg (Ypê)	pcte com 5 unid	6,59
Sabão em pó de primeira qualidade, com micropartículas que agem durante a lavagem, embalagem de papelão impermeabilizado, com prático sistema de abertura, na embalagem deverá constar a data de fabricação, v alidade, número de lote e registro na anvisa/ms - unidade 1 kg (Ypê)	Kg	6,49
Sabonete líquido , embalagem com gatilho com no mínimo 500ml (H2o ou similar).	Frasco 500ml	7,98
Saco plástico para acondicionar lixo de alta densidade com 0,6 micras de espessura por parede – capacidade para 15 litros, entrega em pacote com 100 unidades.	Rolo	7,49
Saco plástico para acondicionar lixo de alta densidade com 0,6 micras de espessura por parede – capacidade para 30 litros, entrega em pacote com 50 unidades.	Rolo	7,49
Saco plástico para acondicionar lixo de alta densidade com 0,6 micras de espessura por parede – capacidade para 100 litros, entrega em pacote com 20 unidades.	Rolo	7,49
Sapólio cremoso , embalagem de 300ml (Bom Bril)	Frasco 300ml	5,99
Vassoura cerda sintética com cabo de metal, varre canto (Noviča)	Unid	6,29
Vassoura colonial de palha com cabo de madeira	Unid	19,90

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EM 04 DE OUTUBRO DE 2016.

10.966.826/0001-63

Mauro Antonio Moresco
& Cia Ltda

ASSINATURA E CARIMBO DO FORNECEDOR:

Az. Brasil, 1100 - Cambu

CNPJ: 25749-099-57 Ant do Sudoeste-PR

Tomate , fresco, com maturação adequada com polpa intacta, com coloração e tamanho uniforme. Entrega em quantidade conforme solicitada no ato do pedido.	Kg	3,98
---	----	------

b) **Produtos de higiene e limpeza:**

DESCRIÇÃO	medida	VALOR UNITÁRIO
Álcool etílico hidratado para limpeza geral, embalagem de 01litro (da ilha ou similar).	Litro	4,68
Álcool em gel embalagem de 480g (da ilha ou similar).	Frasco 480g	3,48
Água sanitária , cloro ativo, multiuso, embalagem de 02 litros com tampa, lacre e bico econômico (Ypê ou similar).	Frasco de 2L	5,40
Balde de plástico reforçado (tipo para construção) com alça em alumínio – capacidade mínima de 12 litros	Unid	12,48
Copo descartável 180 ml tira com 100 unidades (Copusul ou similar).	Tira 100 unid	2,98
Desinfetante nas fragrância de pinho, tropical, limão, embalagem de 02 litros (Urca ou similar)	Frasco 02 L	4,98
Desodorante/desinfetante para vaso sanitário, pedra sólida de no mínimo 35g com rede plástica e guancho, várias fragrâncias. (Glade ou similar).	Caixa 35g	2,78
Detergente líquido, concentrado, neutro, com glicerina, para remoção de gorduras de louças, talheres e panelas (testado dermatologicamente). – embalagem de 500ml (Ypê ou similar).	Frasco 500ml	1,98
Espanja de aço embalagem com 08 und (Bom Bril)	Pcte 08 unid	1,98
Espanja dupla face , limpeza gera, pacote c/02 unid (Scotch brite)	Pcte 02 unid	3,98
Flanela para limpeza com medida aproximada de no mínimo 38x58 cm.	Unidade	2,48
Filtro de papel para café nº 103 embalagem com 30 unidades. (Mellita)	Caixa com 30 unid	3,98
Guardanapo , de papel folha simples, contendo 50 guardanapos de 24cm x 22cm. (Snob ou similar)	Pacote 50 unid	3,98
Limpa vidro embalagem de 500ml com gatilho (Veja)	Frasco 500ml	16,98
Limpeza pesada , multi uso, desengordurante, embalagem de 500ml (Veja).	Frasco 500ml	6,69
Lustra móveis embalagem de 200ml (Poliflor).	Frasco 200ml	6,48
Luva de látex natural , multiuso, com palma antiderrapante, com interior forrado com flocos de algodão – tamanho grande (Scotch Brite)	Pacote 02 unid	9,98
Neutralizador de odores – bom ar – spray – embalagem de 360ml, várias fragrâncias (Glade ou similar).	Frasco 360ml	8,98
Pano de chão , tipo toalha gelada, unidade com medida no mínimo 40x60cm (Pano sul ou similar).	Unid	6,98

Papel higiênico folha dupla, neutro, pacote com 12 rolos de 30 metros x 10cm cada (Milli).	Pacote 12 Unid	12,38
Papel toalha multi uso, branca, 02 rolos com 60 toalhas de 19 cm x 22 cm cada (Snob ou similar).	Pacote com 02 rolos Unid	3,98 32,59
Rodo de borracha dupla com base em plástico medindo no mínimo 50cm, resistente com prendedor de pano na base, cabo de madeira encapada. (Noviça ou similar)	pcte com 5 unid	5,68
Sabão em pedra glicerinado com 05 unidades de 200g cada unidade e peso total de 01 kg (Ypê)	Kg	8,49
Sabão em pó de primeira qualidade, com micropartículas que agem durante a lavagem, embalagem de papelão impermeabilizado, com prático sistema de abertura, na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade, número de lote e registro na anvisa/ms - unidade 1 kg (Ypê)	Frasco 500ml	9,98
Sabonete líquido , embalagem com gatilho com no mínimo 500ml (H2o ou similar).	Rolo	9,98
Saco plástico para acondicionar lixo de alta densidade com 0,6 micras de espessura por parede – capacidade para 15 litros, entrega em pacote com 100 unidades.	Rolo	9,98
Saco plástico para acondicionar lixo de alta densidade com 0,6 micras de espessura por parede – capacidade para 30 litros, entrega em pacote com 50 unidades.	Rolo	9,98
Saco plástico para acondicionar lixo de alta densidade com 0,6 micras de espessura por parede – capacidade para 100 litros, entrega em pacote com 20 unidades.	Frasco 300ml	5,78
Sapólio cremoso , embalagem de 300ml (Bom Bril)	Unid	17,98
Vassoura cerda sintética com cabo de metal, varre canto (Noviça)	Unid	15,00
Vassoura colonial de palha com cabo de madeira		

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EM 04 DE OUTUBRO DE 2016.

ASSINATURA E CARIMBO DO FORNECEDOR:

19.662.084/0001-57

GSC SUPERMERCADO
LTDA.Av. Percy Schreiner, 10 - Centro
88710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR

intacta, com coloração e tamanho uniforme. Entrega em quantidade conforme solicitada no ato do pedido.

b) Produtos de higiene e limpeza:

DESCRIÇÃO	medida	VALOR UNITÁRIO
Álcool etílico hidratado para limpeza geral, embalagem de 01litro (da ilha ou similar).	Litro	4,98
Álcool em gel embalagem de 480g (da ilha ou similar).	Frasco 480g	4,89
Água sanitária, cloro ativo, multiuso, embalagem de 02 litros com tampa, lacre e bico econômico (Ypê ou similar).	Frasco de 2L	5,39
Balde de plástico reforçado (tipo para construção) com alça em alumínio – capacidade mínima de 12 litros	Unid	7,90
Copo descartável 180 ml tira com 100 unidades (Coposul ou similar).	Tira 100 unid	4,19
Desinfetante nas fragrância de pinho, tropical, limão, embalagem de 02 litros (Urca ou similar)	Frasco 02 L	5,69
Desodorante/desinfetante para vaso sanitário, pedra sólida de no mínimo 35g com rede plástica e guancho, várias fragrâncias. (Glade ou similar).	Caixa 35g	2,59
Detergente líquido, concentrado, neutro, com glicerina, para remoção de gorduras de louças, talheres e panelas (testado dermatologicamente). – embalagem de 500ml (Ypê ou similar).	Frasco 500ml	1,95
Esponja de aço embalagem com 08 und (Bom Bril)	Pcte 08 unid	1,79
Esponja dupla face, limpeza gera, pacote c/02 unid (Scotch brite)	Pcte 02 unid	4,19
Flanela para limpeza com medida aproximada de no mínimo 38x58 cm.	Unidade	2,49
Filtro de papel para café nº 103 embalagem com 30 unidades. (Mellita)	Caixa com 30 unid	4,99
Guardanapo, de papel folha simples, contendo 50 guardanapos de 24cm x 22cm. (Snob ou similar)	Pacote 50 unid	2,99
Limpa vidro embalagem de 500ml com gatilho (Veja)	Frasco 500ml	17,99
Limpeza pesada, multi uso, desengordurante, embalagem de 500ml (Veja).	Frasco 500ml	5,98
Lustra móveis embalagem de 200ml (Poliflor).	Frasco 200ml	13,98
Luva de látex natural, multiuso, com palma antiderrapante, com interior forrado com flocos de algodão – tamanho grande (Scotch Brite)	Pacote 02 unid	10,98
Neutralizador de odores – bom ar – spray – embalagem de 360ml, várias fragrâncias (Glade ou similar).	Frasco 360ml	9,49
Pano de chão, tipo toalha gelada, unidade com medida no mínimo 40x60cm (Pano sul ou similar).	Unid	9,98
Papel higiênico folha dupla, neutro, pacote com 12 rolos	Pacote	12,99

1 - Folha dupla

de 30 metros x 10cm cada (Milli).	12 Unid	
Papel toalha multi uso, branca, 02 rolos com 60 toalhas de 19 cm x 22 cm cada (Snob).	Pacote com 02 rolos	5,79
Rodo de borracha dupla com base em plástico medindo no mínimo 50cm, resistente com prendedor de pano na base, cabo de madeira encapada. (Noviça ou similar)	Unid	32,59
Sabão em pedra glicerinado com 05 unidades de 200g cada unidade e peso total de 01 kg (Ypê)	pcte com 5 unid	7,99
Sabão em pó de primeira qualidade, com micropartículas que agem durante a lavagem, embalagem de papelão impermeabilizado, com prático sistema de abertura, na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade, número de lote e registro na anvisa/ms - unidade 1 kg (Ypê)	Kg	7,19
Sabonete líquido , embalagem com gatilho com no mínimo 500ml (H2o ou similar).	Frasco 500ml	8,19
Saco plástico para acondicionar lixo de alta densidade com 0,6 micras de espessura por parede – capacidade para 15 litros, entrega em pacote com 100 unidades.	Rolo	9,79
Saco plástico para acondicionar lixo de alta densidade com 0,6 micras de espessura por parede – capacidade para 30 litros, entrega em pacote com 50 unidades.	Rolo	9,79
Saco plástico para acondicionar lixo de alta densidade com 0,6 micras de espessura por parede – capacidade para 100 litros, entrega em pacote com 20 unidades.	Rolo	9,79
Sapólio cremoso , embalagem de 300ml (Bom Bril)	Frasco 300ml	6,39
Vassoura cerda sintética com cabo de metal, varre canto (Noviça)	Unid	17,98
Vassoura colonial de palha com cabo de madeira	Unid	13,98

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EM 04 DE OUTUBRO DE 2016.

João A. de Castro

ASSINATURA E CARIMBO DO FORNECEDOR:

30.555.196/0001-10

JOAO A DE CASTRO
& CIA LTDA

Av. Remalho Piro, 913 - Bairro Entre Rios
85.710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR



015

E

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 -
PROCESSO Nº 455/2016
EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19361/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 078/2016 de 19/10/2016.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER O PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE SCFV - PAIF - FEAS - DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 4.566,91 (Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Noventa e Um Centavos).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 10/11/2016 até as 11:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 10/11/2016 às 11:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em dezenove dias de outubro de 2016.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>29/10/2016</u>
JORNAL: <u>DIÁRIO OFICIAL</u>
<u>PARANÁ</u>
EDIÇÃO: <u>9807</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>20/10/2016</u>
JORNAL: <u>DIÓGENES</u>
EDIÇÃO: <u>1234</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>20/10/2016</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA</u>
<u>REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1234</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2016-Processo nº 435/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA VIGIASUS RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 174/2014
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

TRISTACCI E CIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	Aparelho de telefone sem fio TS 49 com ID preto bivolt	INTELBRAS	UN	3,00	95,00	285,00
1	3	Computador CPU com i3, 3.40 GHz, 4GB 500 gb, DDR, gravador DVD RW, com monitor led 19.5", com teclado padrão e mouse pad.	INTEL	UN	1,00	1.999,00	1.999,00
1	5	Lavadora de alta pressão MPX140L, lavadora de pressão semi profissional. Contendo uma economia de água de até 50%; se comparada com mangueiras convencionais, possui 1800W de potência e pressão de 2200 lbras com vazão de água de 370 lbras por hora. A trava de segurança impede que os jatos de água sejam lançados acidentalmente causando transtornos. Para áreas deloadas ou áreas com maior sujeira a lavadora garante versatilidade e eficiência, pois possui dois bicos diferentes, um de jato e um giratório. Com um reservatório interno para armazenar detergente e água quente em até 50 graus centígrados, é possível manter seus bens sempre impecáveis e limpos. Itens inclusos 01 lavadora de alta pressão MPX 140L, 01 limpador de piso, 01 escova de limpeza giratória, 01 manual. especificações: pressão 2030 lbras-vazão 370 L/h, potência 1800W, temperatura máxima de vapor 50°C, comprimento da mangueira 5 m, comprimento do cabo de alimentação 5m.	WAP	UN	1,00	765,00	765,00
TOTAL							3.049,00

Homologo a presente licitação,
 Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 18/10/2016.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19361/2016, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2016-Processo nº 441/2016
Objeto: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ-PQCMS
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

TRISTACCI E CIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	NOTEBOOK INTEL CORE I5, 8GB, 1TB, TELA 14" WIDESCREEN	ACER	UN	1,00	2.506,00	2.506,00
TOTAL							2.506,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 19/10/2016.
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2016-Processo nº 441/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ-PQCMS
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

TRISTACCI E CIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	NOTEBOOK INTEL CORE I5, 8GB, 1TB, TELA 14" WIDESCREEN	ACER	UN	1,00	2.506,00	2.506,00
TOTAL							2.506,00

Homologo a presente licitação,
 Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 19/10/2016.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2016 - PROCESSO Nº 449/2016 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19360/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 077/2016 de 19/10/2016.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de material de consumo: gêneros alimentícios, para o custeio de ações socioassistenciais desenvolvidas no CRAS em atendimento as famílias do Programa Família Paranaense, compreendendo os serviços de SCFV (Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos) e PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família) conforme tipificadas pela Política de Assistência Social. **PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 25.000,01 (Vinte e cinco mil e um centavo).**
- 2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 10/11/2016 até as 08:30 horas.
4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 10/11/2016 às 8:30 horas.
5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@prmsas.pr.gov.br.
 Santo Antonio do Sudoeste, em 19 de outubro de 2016.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 - PROCESSO Nº 455/2016 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19361/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 078/2016 de 19/10/2016.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER O PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE SCFV-PAIF-FEAS-DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.
2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 4.566,91 (Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Noventa e Um Centavos).
- 2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 10/11/2016 até as 11:00 horas.
4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 10/11/2016 às 11:00 horas.
5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@prmsas.pr.gov.br.
 Santo Antonio do Sudoeste, em dezenove dias de outubro de 2016.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
 CONTRATADA: TRISTACCI E CIA LTDA
 CNPJ Nº 03.505.182/0001-40
 Representante: RUDINEI TRISTACCI
 CPF nº 931.502.709-44
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA VIGIASUS RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 174/2014.
VALOR TOTAL: R\$ 3.049,00 (Três Mil e Quarenta e Nove Reais)
VIGÊNCIA: 17/10/2017
 Santo Antonio do Sudoeste, em 18/10/2016.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL

Santo Antônio do Sudoeste

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
 AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2016
 PROCESSO Nº 449/2016
 EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19360/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 077/2016 de 19/10/2016.
 1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de material de consumo: gêneros alimentícios, para o custeio de ações socioassistenciais desenvolvidas no CRAS em atendimento as famílias do Programa Família Paranaense, compreendendo os serviços de SCFV (Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos) e PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família) conforme tipificadas pela Política de Assistência Social2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 25.000,01 (Vinte e cinco mil e um centavo).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 10/11/2016 até as 08:30 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 10/11/2016 às 8:30 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 19 de outubro de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
 Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI
 Pregoeira

96073/2016

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
 AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO
 PRESENCIAL Nº 078/2016 -
 PROCESSO Nº 455/2016
 EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19361/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 078/2016 de 19/10/2016.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER O PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE SCFV - PAIF - FEAS - DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 4.566,91 (Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Noventa e Um Centavos).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 10/11/2016 até as 11:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 10/11/2016 às 11:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em dezenove dias de outubro de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
 Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI
 Pregoeira

96075/2016

Santo Inácio

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 SANTO INACIO-ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº003/2016-FMS

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos/Material Permanente e Material de Consumo, para equipar UBS. Data : 08/11/2016 Abertura : 9:00 hs Informações complementares e aquisição do Edital Fone (044) 3352.1222. Sto Inácio Pr., 20 de Outubro de 2016.

Ciro Yuji Koga
 Licitação

96640/2016

São Jerônimo da Serra

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA-PR
 GESTÃO - 2013/2016

REAVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2016

O MUNICÍPIO DE SÃO JERONIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, torna Público que fará realizar no dia 08 de novembro de 2016, às 09h:00min, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Coronel Deolindo, s/nº, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme se especifica a seguir: CREDENCIAMENTO/ENTREGA DOS ENVELOPES: Até 08h50min do dia 08/11/2016. OBJETO - Aquisição de medicamentos de A a Z e fórmulas infantis para suprir a demanda de ordens judiciais e outras que se faça necessário. VALOR MÁXIMO - R\$ 83.309,24 (oitenta e três mil, trezentos e nove reais e vinte e quatro centavos). Informações Complementares, bem como, a retirada do Edital Completo, poderão ser obtidos pelo site: <http://saojeronimodaserra.pr.gov.br/> ou em horário de expediente na Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra fone: (0xx 43. 3267.1074). São Jerônimo da Serra, 19 de outubro de 2016. JOÃO ELIZEU BERNARDO - Pregoeiro.

96340/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA-PR
 GESTÃO - 2013/2016
 ERRATA

No Aviso de Licitação e Edital do Pregão Presencial nº 37/2016, da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA.

No Anexo I - Termo de Referência e Anexo IX - Minuta do Contrato, Onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO
16	Aptamil
17	Aptamil pepti

Passa a Ler-se:

ITEM	DESCRIÇÃO
16	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite (30:70),enriquecida comLc-Pufas DHD e ARA, nucleotídeos, zinco, selênio, larginina, ferro e vitaminas, densidade calórica: 67 Kcal/100ml, distribuição calórica: 7% proteína, 45% carboidratos,4 8% gorduras, carboidratos: 100% lactose, osmolalidade: 275mOsm/kg. Apresentação: Lata e lacre interno em alumínio com tampa protetora, lata contendo no mínimo 400 gr.

17	Fórmula a base de proteína extensamente hidrolisada, com lactose e hipocalgênica, com 90% de eficácia em crianças com alergias às proteínas do leite de vaca sem sintomas de má absorção. Isento de sacarose e glutens. Conter lactose. Lata com aproximadamente 450 gr.
----	--

São Jerônimo da Serra, 19 de outubro de 2016. JOÃO ELIZEU BERNARDO - Pregoeiro.

96328/2016

São João do Caiuá

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL 49/2016

CONSIDERANDO A IMPOSSIBILIDADE DA APLICAÇÃO DO ARTIGO 1º C/C ARTIGO 21, DA LEI MUNICIPAL 2271/2015, QUE INSTITUI TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO A SER DISPENSADO À MICROEMPRESA E À



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016
PROCESSO Nº 455/2016
LICITAÇÃO EXCLUSIVA -ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Por item, objetivando: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER O PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE SCFV - PAIF - FEAS - DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 3.340/2016 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 19361/2016, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

PROTOCOLO: o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **10/11/2016, as 11:00 horas.**

ABERTURA: A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **10/11/2016, as 11:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

1 - DO OBJETO:

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER O PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE SCFV - PAIF - FEAS - DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I - Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.

1.2 - Os bens adquiridos através da presente licitação deverão apresentar identificação do fabricante ou revendedor.

1.3 - Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

2 - DA DOTAÇÃO:

2.1 - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

2.1.1 – Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	2874	09.002.08.244.0801.2051	758	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas como ME E EPP CONFORME LEI GERAL Nº 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014. Do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

3.1.1 – A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

3.1.2 - Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de contribuição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2 – Os interessados deverão entregar até o dia **10/11/2016, as 11:00 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016
DATA DE ABERTURA: 10/11/2016, as 11:00 horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016
DATA DE ABERTURA: 10/11/2016, as 11:00 horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE/FAX:

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).
- g) empresas que não enquadram na Lei Complementar 123/2006 e a Lei complementar 147/2014.

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, **conforme modelo do ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. **Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.**

4.1.1 - documentação para credenciamento:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) cópia do RG do sócio administrador;

d) *Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (anexo VII), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90(noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.*

4.1.2 - No caso de representante através do Termo de Credenciamento ou Procuração com poderes específicos, juntar a documentação do item 4.1.1 e ainda cópia do seu RG ou documento com foto que tenha o número do seu Rg e CPF.

4.1.3 - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação.

4.1.4 - A documentação quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

4.1.5 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile); Serão aceitas



Município de Santo Antonio do Sudoeste Estado Do Paraná

apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

4.2- Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia, bem como de impugnar o Edital, aquele que não o fizer em até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo VI** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** (o programa será enviado como anexo juntamente com o edital) deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e na **forma impressa e assinada**, em papel A4, de preferência encadernadas ou grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

a) especificação e **marca** do produto cotado;

b) preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;

c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceite este prazo;

d) dados do fornecedor/empresa, obrigatoriamente conforme os campos solicitados;

e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, obrigatoriamente conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);

f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital.

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas.

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes “proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”.

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.7.1 Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e Lei Complementar 147/2014.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de **5% (cinco por cento)** superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item.**

9- DA HABILITAÇÃO

- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile).

- Serão aceitas apenas cópias legíveis;
- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, inlegíveis ou rasuradas;
- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90(noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

9.1- As empresas deverão apresentar no “ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO”, os seguintes documentos:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e à terceiros;

d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos tributários e da dívida ativa estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

- g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas.
- j) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.
- j-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:
- $$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$
- j-2) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento e também das Notas Explicativas.
- j-3) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.
- k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;
- l) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;
- m) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

9.2 – Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

9.2.1 – A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006 e a 147/2014 deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (anexo VII), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90(noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.

9.3 - A microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua **regularidade fiscal**, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (CINCO) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

9.3.1 As certidões deverão ser entregues à Equipe de Apoio / Pregoeiro dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

9.3.2 Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente a equipe de apoio decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio de publicação no Órgão Oficial do Município.

9.3.3 A não regularização da documentação no prazo previsto no item 9.3, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

9.4- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.5- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 1 Dia**, contados da data solicitação de compras, da seguinte forma:

10.1.1 – O objeto deverá ser entregue: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 4.566,91 (Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Noventa e Um Centavos)**.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município



Município de Santo Antonio do Sudoeste **Estado Do Paraná**

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15 - DO PAGAMENTO

15.1- O pagamento do valor devido será realizado mensalmente conforme fornecimento dos produtos, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V- Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, dezanove dias de outubro de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL


MARILIS CRISTINA TONINI
PREGOEIRA



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016

A presente licitação tem como objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER O PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE SCFV - PAIF - FEAS - DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12876	Rodo de borracha dupla com base em plástico medindo no mínimo 50 cm, resistente com prendedor de pano na base, cabo de madeira encapada	2,00	UN	31,36	62,72
2	12863	Água sanitária , cloro ativo, multiuso, embalagem de 02 litros com tampa, lacre e bico econômico	40,00	UN	5,26	210,40
3	9006	ALCOOL EM GEL 70° EMBALAGEM 480 GRAMAS	40,00	UN	4,62	184,80
4	12862	Álcool etílico hidratado para limpeza geral, embalagem de 01 litro	40,00	UN	4,88	195,20
5	12864	Balde de plástico reforçado (tipo para construção) com alça em alumínio capacidade mínima de 12 litros	4,00	UN	10,43	41,72
6	5736	COPO DESCARTÁVEL DE 180ML PACOTE COM 100 UNIDADES	35,00	PACOT	3,39	118,65
7	12865	Desinfetante nas fragrâncias de pinho, tropical e limão embalagem frasco de 2 litros	40,00	UN	4,99	199,60
8	12866	Desodorante/desinfetante para vaso sanitário pedra sólida de no mínimo 35g com rede plástica e gancho, várias fragrâncias	40,00	UN	2,46	98,40
9	12867	Detergente líquido, concentrado, neutro, com glicerina para remoção de gorduras de louças (testado dermatologicamente) embalagem 500 ml	40,00	UN	1,97	78,80
10	5762	ESPONJA DUPLA FACE LIMPEZA EM GERAL PACOTE COM 02 UNIDADES.	20,00	PACOT	4,05	81,00
11	1172	ESPONJA LÃ DE AÇO (pacote com 08 unidades)	20,00	PACOT	1,92	38,40
12	3095	FILTRO DE PAPEL FILTRAR CAFE , TAMANHO 103 CX 30 UNIDADES	30,00	CAIXA	4,15	124,50
13	12868	Flanela para limpeza com medida aproximada de no mínimo 38x58 cm	10,00	UN	2,49	24,90
14	12869	Guardanapo de papel folha simples, contendo 50 guardanapos de 24 x22 cm	60,00	PACOT	3,15	189,00
15	2007	LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR - EMBALAGEM C/ 500 ML	20,00	UN	18,32	366,40
16	11939	Lustra móveis frasco 200ml	20,00	UN	8,95	179,00
17	12870	Multiuso limpeza pesada, desengordurante embalagem 500 ml	30,00	UN	6,35	190,50
18	12871	Neutralizador de odores (bom ar) spray, embalagem 360ml várias fragrâncias	30,00	UN	8,82	264,60
19	12872	Pano de chão tipo toalha gelada, unidade com medida de 40 x 60 cm	8,00	UN	7,95	63,60
20	12873	Papel higiênico folha simples, neutro, pacote com 12 rolos de 30m	40,00	PACOT	12,62	504,80
21	12874	Papel toalha multi uso, branca, 02 rolos com 60 toalhas de 19 x 22 cm cada	30,00	ROLO	4,42	132,60
22	173	SABÃO EM PÓ DE PRIMEIRA QUALIDADE PARA LAVAGEM DE ROUPAS, COM MICROPARTÍCULAS QUE AGEM DURANTE A LAVAGEM, EMBALAGEM DE PAPELÃO	5,00	KG	7,39	36,95



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

		IMPERMEABILIZADO, COM PRÁTICO SISTEMA DE ABERTURA, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA/MS - UNIDADE 1 KG				
23	11876	Sabão glicerinado em barra - embalagem c/ 05 unidades de 200 G cada	10,00	PACOT	6,75	67,50
24	11967	Sabonete líquido embalagem 500ml	40,00	UN	8,72	348,80
25	198	SACO DE LIXO ALTA DENSIDADE COM 0,6 MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE CAPACIDADE DE 15 LITROS EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	20,00	PACOT	9,09	181,80
26	10586	SACO DE LIXO DE ALTA DENSIDADE COM 0,6 MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE CAPACIDADE DE 100LITROS EMBALAGEM COM 20 UNIDADES	20,00	PACOT	9,09	181,80
27	199	SACO DE LIXO DE ALTA DENSIDADE COM 0,6 MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE CAPACIDADE DE 30 LITROS EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	20,00	PACOT	9,09	181,80
28	12880	Sapólio cremoso, embalagem frasco de 300 ml	25,00	FRASC	6,05	151,25
29	12882	Vassoura cerdas sintética com cabo de metal, varre canto	2,00	UN	17,42	34,84
30	203	VASSOURA DE PALHA ARTESANAL C/CABO DE MADEIRA MINIMO DE 1,20 CM	2,00	UN	16,29	32,58
TOTAL						4.566,91



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 078/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 078/2016, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 078/2016, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016

DECLARAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço
Completo)

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada
(Endereço Completo)

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____,
portado(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____,
A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade
de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do
Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a
empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos
os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

***) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA
SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE
IDENTIDADE COM FOTO.**

*(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a
cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).*



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF Nº....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO VIII
MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento n°
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si
celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE e de outro lado
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, inscrito no CPF sob n° 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o n° <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL N° 078/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER O PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE SCFV - PAIF - FEAS - DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme especificações, características e quantidades abaixo:
<ITENS.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 078/2016**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO>(<VALORCONTRATO#E>).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susgado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL N° 078/2016** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -
<DOTACOES.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 1 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local:, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.

c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) _____, cargo:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, <DATAINICIOVIGENCIA#E>

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

CNPJ Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>

CPF Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>

Testemunhas:

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 2 – Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA (ENVIADO POR EMAIL) e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido. Caso você já possua o arquivo ESPROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

3.1 No e-mail enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0832013.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

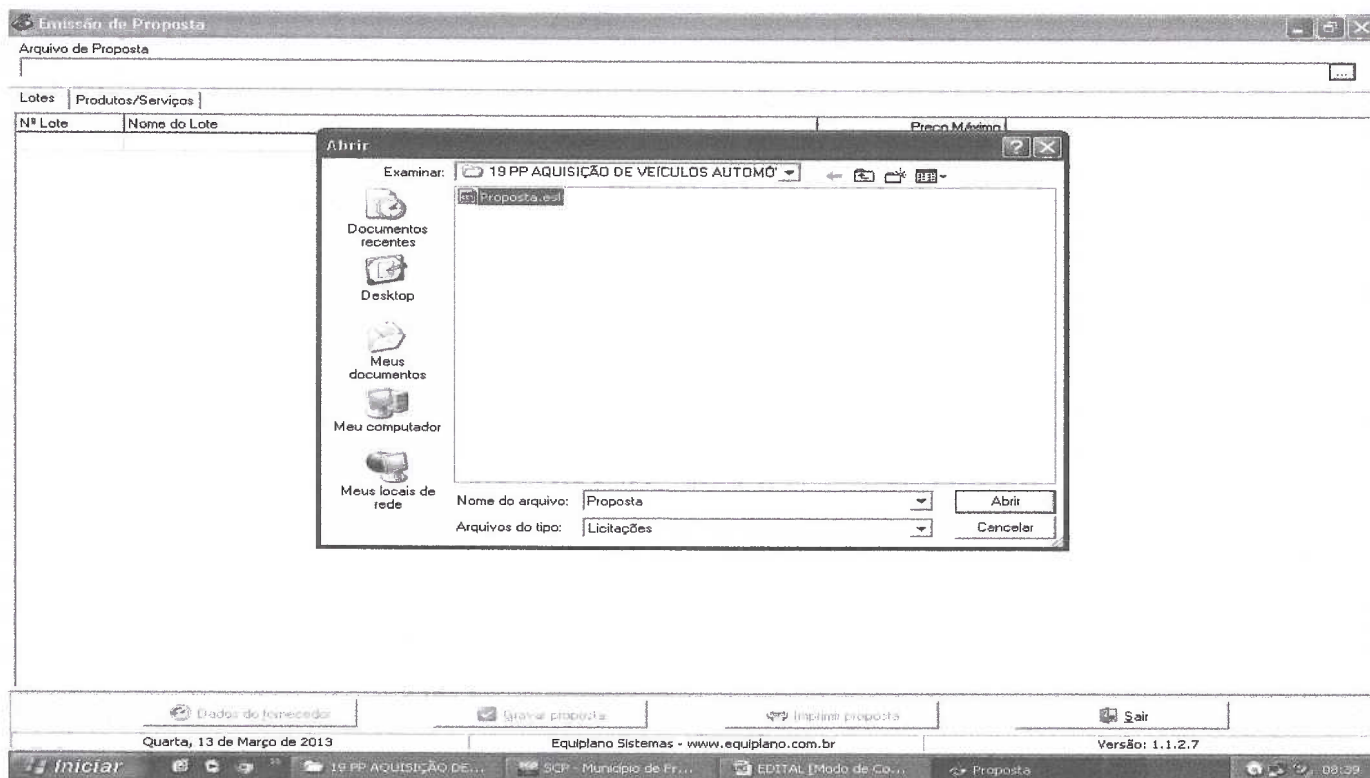
3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:

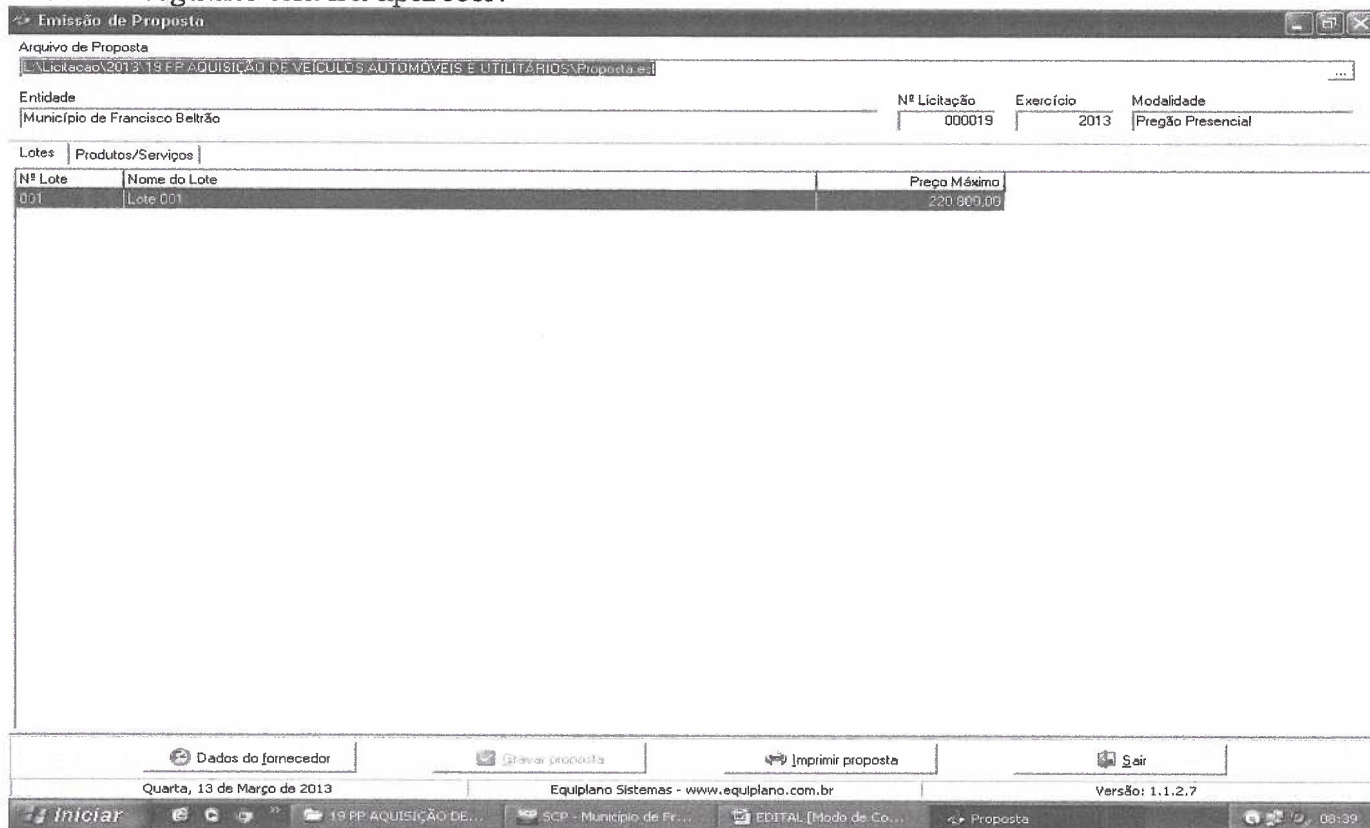
Nº Lote	Nome do Lote	Preço Máximo
---------	--------------	--------------

Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl



3.2.4 - A seguinte tela irá aparecer:



3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos Serviços:

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
 \\Licitação\2013\19 PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS\Proposta est

Entidade: Município de Francisco Beltrão
 Nº Licitação: 000019
 Exercício: 2013
 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes Produtos/Serviços

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un. Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	VEÍCULO AUTOMÓVEL, NOVO, ZERO KM, COM AS	3,00	UN	24.800,00			0,00
002	VEÍCULO TIPO VAN, NOVO, ZERO KM, COM AS SEI	3,00	UN	48.800,00			0,00

Clique duplo para visualizar Detalhes do Produto/Serviço

Preço Total do Lote: 0,00

Dados do fornecedor | Gravar proposta | Imprimir proposta | Sair

Quarta, 13 de Março de 2013 | Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br | Versão: 1.1.2.7

Iniciar | 19 PP AQUISIÇÃO DE... | SCP - Município de Fr... | EDITAR [Modo de Ca... | Proposta | 08:40

3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: **Marca e Preço Unitário**. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
L:\Licitação\2013\19 PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS\Proposta.esl

Entidade
Município de Francisco Beltrão

Nº Licitação 000019 Exercício 2013 Modalidade Pregão Presencial

Lotes Produtos/Serviços

Nº Item	Nome
001	VEÍCULO AUT
002	VEÍCULO TIPO

Dados do Fornecedor

Fornecedor |

Nome *

Pessoa Física Jurídica

Endereço * Número * Complemento

Bairro Cidade * UF * CEP

E-mail Telefone Fax Celular

CNPJ * Inscrição Estadual Inscrição Municipal Nome do contador Telefone do contador

Dados bancários Banco Agência Nome Cidade UF Conta Data de abertura

Microempresa Sim Não Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006). Validade da proposta (em dias) Prazo de entrega/execução

* campos obrigatórios

Preço Total do Lote: 0,00

Quarta, 13 de Março de 2013 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.1.2.7

3.2.9 No botão “Representante” concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
L:\Licitação\2013\19 PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS\Proposta.esl

Entidade
Município de Francisco Beltrão

Nº Licitação 000019 Exercício 2013 Modalidade Pregão Presencial

Lotes Produtos/Serviços

Nº Item	Nome
001	VEÍCULO AUT
002	VEÍCULO TIPO

Dados do Fornecedor

Fornecedor |

Nome *

Pessoa Física Jurídica

Representante

Nome * CPF * RG

Endereço Número Complemento

Bairro Cidade * UF * CEP

E-mail Telefone

* campos obrigatórios

Sim Não Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006). Validade da proposta (em dias) Prazo de entrega/execução

* campos obrigatórios

Preço Total do Lote: 0,00

Quarta, 13 de Março de 2013 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.1.2.7

3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim

sucessivamente:

3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão **Gravar Propostas**.

4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

- 4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);
- 4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;
 - Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

- 1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.
EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)
- 2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.
- 3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO **ESPROPOSTA.EXE**, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)
- 4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).
- 5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.



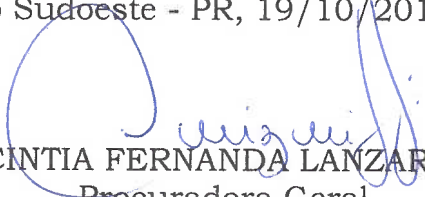
E

PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 78/2015, de 19/10/2016, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER O PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE SCFV - PAIF - FEAS - DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, exclusivo para ME e EPP, atendendo a LC nº 147/2014, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, é de parecer favorável ao referido EDITAL, opinando portanto pelo prosseguimento da presente licitação.

É O PARECER

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 19/10/2016.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

Licitação Prefeitura Municipal de Sannto Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Sannto Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 3 de novembro de 2016 10:15
Para: 'amarildo henrique'
Assunto: RES: edital / arquivo de cotação
Anexos: EDITAL PP 078.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
PropostaPP078.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: amarildo henrique [<mailto:amarildoslo@hotmail.com>]
Enviada em: quinta-feira, 3 de novembro de 2016 10:06
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: edital / arquivo de cotação

Bom dia,

Venho por meio desse e-mail, solicitar o EDITAL e o ARQUIVO COTAÇÃO, para o **PREGÃO PRESENCIAL 078/2016**.

ATT.
Amarildo Henrique

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 1 de novembro de 2016 11:25
Para: 'moises boff'
Assunto: RES: aa.e.m oeste comercial ltda me editais
Anexos: EDITAL PP 078.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
PropostaPP078.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: moises boff [mailto:moises_boff@hotmail.com]
Enviada em: terça-feira, 1 de novembro de 2016 10:16
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: aa.e.m oeste comercial ltda me editais

Edital de licitações 85/2016 83/2016 82/2016 77/2016 78/2016
Enviado do Outlook

aa.e.m oeste comercial eireli me cnpj 12.144.365/0001-79 dom pedro ii n 450 sao miguel do oeste sc

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 31 de outubro de 2016 10:30
Para: 'superdecastro1@hotmail.com'; 'xmlsuperdecastro@hotmail.com'
Assunto: edital PP 078
Anexos: EDITAL PP 078.doc; PropostaPP078.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

E

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 31 de outubro de 2016 10:23
Para: castrocentrosupermercado@hotmail.com
Assunto: Edital PP 078
Anexos: EDITAL PP 078.doc; PropostaPP078.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 25 de outubro de 2016 08:36
Para: 'JULIANO VEIGA'
Assunto: RES: edital n 078 - 2016
Anexos: EDITAL PP 078.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
PropostaPP078.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: JULIANO VEIGA [<mailto:julianoveiga29@gmail.com>]
Enviada em: segunda-feira, 24 de outubro de 2016 17:02
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: edital n 078 - 2016

boa tarde

poderia nos enviar
edital n 078 - 2016

att

juliano
contabilidade

46-3527-1167

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 21 de outubro de 2016 08:20
Para: 'Claudio Atitude Ambiental'
Assunto: RES: Solicitação
Anexos: EDITAL PP 078.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
PropostaPP078.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Claudio Atitude Ambiental [<mailto:comercial@atitudeambiental.com>]

Enviada em: sexta-feira, 21 de outubro de 2016 07:53

Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br

Assunto: Solicitação

Bom dia.

Solicito a gentileza vossa de encaminhar edital PP 78/2016.

Agradecemos pela atenção.

Att.



Atenciosamente

CLAUDIO DA SILVA DUARTE

Setor/Área: COMERCIAL

Telefones: 46-3536-4605, 3536-5078 e 3536-6016.

Administração de Empresas

Celular(es): 46-9103-1982 (Vivo)

Acesse: www.atitudeambiental.com

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

ANDRE LUIZ DE CASTRO ME

CNPJ/MF Nº 08.779.166/0001-10, sediada RUA RAMALHO PIVA , SALA 03,
BAIRRO ENTRE RIOS, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PR

Credenciamos o(a) Sr.(a) ANDRE LUIS DE CASTRO, portado(a) da cédula de identidade sob nº 8.159278-0 e CPF sob nº 051320829-12, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 10 DE NOVEMBRO DE 2016

Andre Luiz de Castro

ANDRE LUIZ DE CASTRO ME

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 10/11/16

Horário: 10h:25m

Comissão de Licitações

E

Andre

4

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: ANDRE LOIS DE CASTRO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 8159278-0 5899 PR

CPF: 051.320.929-12 DATA NASCIMENTO: 01/02/1997

FILIAÇÃO: GILMAR SIDNEI DE CASTRO
 ALESSANDRA MARA TOLEDO DE CASTRO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: A3

VALIDADE: 24/04/2029 1ª HABILITACAO: 05/04/2005

NR REGISTRO: 03672808343

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Portador: *Andre Luis de Castro*

DATA EMISSAO: 25/04/2015

LOCAL: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR

Assinatura do Emissor: *JACOS (RAB)*

28065208589
 PR908933265

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1125565990

PROIBIDO FALSIFICAR
1125565990

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 COMPREENDE COM O CÍRCULO
 10/11/16
 E
 COMISSÃO DE LICITAÇÕES

E Andre Y

ANEXO V**PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2016****DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)**

ANDRE LUIZ DE CASTRO ME

CNPJ/MF Nº 08.779.166/0001-10, sediada RUA RAMALHO PIVA , SALA 03,
BAIRRO ENTRE RIOS, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PR

O representante legal da empresa ANDRÉ LUIS DE CASTRO, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 10 DE NOVEMBRO DE 2016

Andre Luiz de Castro

ANDRE LUIZ DE CASTRO ME

E
Andre 4

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.779.166/0001-60 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 26/03/2007	
NOME EMPRESARIAL ANDRE LUIZ DE CASTRO - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R RAMALHO PIVA		NÚMERO SN	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO ENTRE RIOS	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3563-1370	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/11/2016 às 09:32:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



contrato

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) ANDRE LUIS DE CASTRO		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referenciado) PR	
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
Sexo M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE: PAI GILMAR SIDNEI DE CASTRO		MAE ALESSANDRA MARA TOLEDO DE CASTRO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/02/1987	IDENTIDADE (número) 8.159.278-0	ORGÃO EMISSOR SSP	UF PR CPF (número) 051.320.829-12
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua,av,etc.) RUA RAMALHO PIVA			NUMERO S/N
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO ENTRE RIOS	CEP 85710-000	USO DA JUNTA COMERCIAL (Uso da Junta Comercial)
MUNICIPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE			UF PR
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO 080	DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ANDRE LUIS DE CASTRO			
LOGRADOURO (rua,av,etc.) RUA RAMALHO PIVA			NUMERO S/N
COMPLEMENTO SALA 03	BAIRRO/DISTRITO ENTRE RIOS	CEP 85710-000	USO DA JUNTA COMERCIAL (Uso da Junta)
MUNICIPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR	País BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Trinta Mil Reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 10.91-1/00 Atividades Secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO Fabricação de pães, bolos, doces e confeitaria.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/04/2007	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) <i>Andre Luis de Castro</i>			
DATA 12/03/2007	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Andre Luis de Castro</i>		

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 GOVERNE DOE O ORIGINAL
10/16/16
 CONSELHO DE LICITAÇÕES

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
João Maria de Mattos
RG 1.836.653

26/03/07

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 26/03/2007
 SOB NÚMERO: 41106124998
 Protocolo: 07/103899-0

M. Salomão
 MARIA THEREZA LOBES SALOMÃO
 SECRETARIA GERAL

1389306

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 FRANCISCO BELTRÃO

Andre

058

2. Alterar

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106124998		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ANDRE LUIS DE CASTRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) GILMAR SIDNEI DE CASTRO		(mãe) ALESSANDRA MARA TOLEDO DE CASTRO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/02/1987	IDENTIDADE (número) 8.159.278-0	Órgão emissor SSP	UF PR
ENFANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 051.320.829-12	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RAMALHO PIVA			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO ENTRE RIOS	CEP 85.710-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6609
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ANDRE LUIS DE CASTRO			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA RAMALHO PIVA			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO SALA 03	BAIRRO/DISTRITO ENTRE RIOS	CEP 85.710-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6609
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4721101 Atividade secundária 4729699 4761003 4722901 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL (SUPERMERCADO); COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUE.		
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE CONFERE COM O ORIGINAL 10/11/16 E COMISSÃO DE LICITAÇÕES			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08779166000160	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) André Luis de Castro PEZZINI			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim 3-não
DATA DA ASSINATURA 22/06/2010			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO André Luis de Castro			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE JACKSON L. MACHADO PINTO RG 4.379.982-7 28/06/2010	A JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 28/06/2010 SOB NÚMERO: 20106267256 Protocolo: 10/626725-6, DE 14/06/2010 Impressão: 41 1 0612499 8 ANDRE LUIS DE CASTRO LUIZ CARLOS SÁLVARO SECRETARIO GERAL 201001800219		

PEZZINI

André



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ANDRE LUIS DE CASTRO -ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0612499-8	CNPJ 08.779.166/0001-60	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 26/03/2007	Data de Início de Atividade 01/04/2007
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA RAMALHO PIVA, S/N - SALA 03, ENTRE RIOS, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, PR, 85.710-000			
Atividade(s) Econômica(s) 4721-1/01 PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA 4729-6/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4722-9/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 28/06/2010 Número: 20106267264		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário ANDRE LUIS DE CASTRO		CPF: 051.320.829-12	
Identidade: 81592780,SSP/PR		Regime de Bens: Não Informado	
Estado Civil: Solteiro			

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, 09 de novembro de 2016



16/780761-7

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

10/11/16
E

**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**

4
E Andre

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.779.166/0001-60 Fornecedor: ANDRE LUIZ DE CASTRO ME
Endereço: RUA RAMALHO FIVA SN SALA3 - ENTRE RIOS - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000
Inscrição Estadual: Contador: RG: 81592780

E-mail: Telefone: Celular:
Fax: Telefone contador:

Representante: ANDRE LUIZ DE CASTRO CPF: 051.320.829-12
Endereço representante: RUA JESUINO TEODORICO DE ANDRADE 161 CASA - PRINCESA ISABEL - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000
E-mail representante: Agência: - - - /

Banco: Conta: -
Telefone representante: Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Rodo de borracha dupla com base em plástico medindo no mínimo 50 cm, resistente com prendedor de pano na base, cabo de madeira encapada	2,00	UN	31,36	DESAFIO		31,36	62,72
002	Água sanitária, cloro ativo, multiuso, embalagem de 02 litros com tampa, lacre e bico econômico	40,00	UN	5,26	ILHA		5,26	210,40
003	ALCOOL EM GEL 70° EMBALAGEM 480 GRAMAS	40,00	UN	4,62	ILHA		4,62	184,80
004	Álcool etílico hidratado para limpeza geral, embalagem de 01 litro	40,00	UN	4,88	ILHA		4,88	195,20
005	Balde de plástico reforçado (tipo para construção) com alça em alumínio capacidade mínima de 12 litros	4,00	UN	10,43	PLASVALE		10,43	41,72
006	COPO DESCARTÁVEL DE 180ML	35,00	PAC	3,39	COPO SUL		3,39	118,65
007	PACOTE COM 100 UNIDADES							
007	Desinfetante nas fragrâncias de pinho, tropical e limão embalagem frasco de 2 litros	40,00	UN	4,99	BRIL		4,99	199,60
008	Desodorante/desinfetante para vaso sanitário pedra sólida de no mínimo 35g com rede plástica e guancho, várias fragrâncias	40,00	UN	2,46			2,46	98,40
009	Detergente líquido, concentrado, neutro, com glicerina para remoção de gorduras de louças (testado dermatologicamente) embalagem 500 ml	40,00	UN	1,97	FACILLE		1,97	78,80
010	ESPONJA DUPLA FACE LIMPEZA EM GERAL PACOTE COM 02 UNIDADES.	20,00	PAC	4,05	FACILLE		4,05	81,00
011	ESPONJA LÃ DE AÇO (pacote com 08 unidades)	20,00	PAC	1,92	MEGIC BRIL		1,92	38,40
012	FILTRO DE PAPEL FILTRAR CAFE, TAMANHO 103 CX 30 UNIDADES	30,00	CAIX	4,15	MELITA		4,15	124,50
013	Flanela para limpeza com medida aproximada de no mínimo 38x58 cm	10,00	UN	2,49	PANOBOM		2,49	24,90
014	Guardanapo de papel folha simples, contendo 50 guardanapos de 24 x22 cm	60,00	PAC	3,15	BEIJA FLOR		3,15	189,00
015	LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR - EMBALAGEM C/ 500 ML	20,00	UN	18,32	FACILLE		18,32	366,40
016	Lustra móveis frasco 200ml	20,00	UN	8,95	FACILLE		8,94	178,80
017	Multiuso limpeza pesada, desengordurante embalagem 500 ml	30,00	UN	6,35	REMOVEX		6,34	190,20
018	Neutralizador de odores (bom ar) spray, embalagem 360ml várias fragrâncias	30,00	UN	8,82	BOM AR		8,80	264,00
019	Pano de chão tipo toalha gelada, unidade com medida de 40 x 60 cm	8,00	UN	7,95	PANOBOM		7,93	63,44

061

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Pregão Presencial 78/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.779.166/0001-60 Fornecedor : ANDRE LUIZ DE CASTRO ME
Endereço : RUA RAMALHO PVA SN SALA3 - ENTRE RIOS - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000
Inscrição Estadual:

E-mail:
Telefone:
Fax:
Celular:
Telefone contador:
RG: 81592780

Representante: ANDRE LUIS DE CASTRO
Endereço representante: RUA JESUINO TEODORICO DE ANDRADE 161 CASA - PRINCESA ISABEL - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000
E-mail representante:

Banco:
Agência: - - - /
Conta: -
Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001	Lote 001	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Ctde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
		020	Papel higiênico folha simples, neutro, pacote com 12 rolos de 30m	40,00	PAC	12,62	MILI		12,60	504,00
		021	Papel toalha multi uso, branca, 02 rolos com 60 toalhas de 19 x 22 cm cada	30,00	ROLO	4,42	MILI		4,41	132,30
		022	SABÃO EM PÓ DE PRIMEIRA QUALIDADE PARA LAVAGEM DE ROUPAS, COM MICROPARTICULAS QUE AGEM DURANTE A LAVAGEM, EMBALAGEM DE PAPELÃO IMPERMEABILIZADO, COM PRÁTICO SISTEMA DE ABERTURA, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA/MS - UNIDADE 1 KG	5,00	KG	7,39	TIXAN		7,39	36,95
		023	Sabão glicerinado em barra - embalagem c/ 05 unidades de 200 G cada	10,00	PAC	6,75	GUAIRA		6,74	67,40
		024	Sabonete líquido embalagem 500ml	40,00	UN	8,72	SENSUS		8,71	348,40
		025	SACO DE LIXO ALTA DENSIDADE COM 0,6 MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE CAPACIDADE DE 15 LITROS EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	20,00	PAC	9,09	REDE FORTE		9,09	181,80
		026	SACO DE LIXO DE ALTA DENSIDADE COM 0,6 MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE CAPACIDADE DE 100LITROS EMBALAGEM COM 20 UNIDADES	20,00	PAC	9,09	REDE FORTE		9,09	181,80
		027	SACO DE LIXO DE ALTA DENSIDADE COM 0,6 MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE CAPACIDADE DE 30 LITROS EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	20,00	PAC	9,09	REDE FORTE		9,09	181,80
		028	Sapólio cremoso, embalagem frasco de 300 ml	25,00	FRAS	6,05	FACILLE		6,04	151,00
		029	Vassoura cerdas sintética com cabo de metal, varre canto	2,00	UN	17,42	DESAFIO		17,42	34,84
		030	VASSOURA DE PALHA ARTESANAL C/CABO DE MADEIRA MINIMO DE 1:20 CM	2,00	UN	16,29	DESAFIO		16,29	32,58

PREÇO TOTAL DO LOTE : 4.563,80
TOTAL DA PROPOSTA : 4.563,80

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 1 dia

Andre Luiz de Castro

ANDRE LUIZ DE CASTRO ME
CNPJ: 08.779.166/0001-60

062

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n.º 01)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016

DATA DE ABERTURA: 10/11/2016, as 11:00 horas
Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

NOME DO PROPONENTE : ANDRE LUIZ DE CASTRO

CNPJ: 08.779.166/0001-60

ENDEREÇO: RUA RAMALHO PIVA SALA 3

FONE/FAX: 46- 3563 1119

RECEBIDO

Em: 10/11/16

Horário: 10h : 25m

Comissão de Licitações

IMPRIMIR VOLTAR

064



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08779166/0001-60
Razão Social: ANDRE LUIS DE CASTRO
Endereço: RUA RAMALHO PIVA / ENTRE RIOS / LONDRINA / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/10/2016 a 23/11/2016

Certificação Número: 2016102501471053921560

Informação obtida em 09/11/2016, às 11:04:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signature and initials in blue ink.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDRE LUIZ DE CASTRO - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.779.166/0001-60
Certidão n°: 120123812/2016
Expedição: 09/11/2016, às 10:42:58
Validade: 07/05/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANDRE LUIZ DE CASTRO - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.779.166/0001-60, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

4
E
Aure



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

066

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANDRE LUIZ DE CASTRO - ME
CNPJ: 08.779.166/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:12:45 do dia 09/07/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/01/2017.

Código de controle da certidão: **D21C.47D4.0728.E01A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4

E

Ade

E

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015178838-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 08.779.166/0001-60
Nome: ANDRE LUIS DE CASTRO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/12/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

4

E

Amor

068

E

Município de Santo Antonio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

NEGATIVA
Nº 1776 / 2016

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 09/12/2016, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Santo Antônio do Sudoeste, 09 de Novembro de 2016

REQUERENTE: ANDRE LUIZ DE CASTRO**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**
9ZTMH9UFFH3ZZXTH9REG**FINALIDADE:** CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO**RAZÃO SOCIAL:** ANDRE LUIZ DE CASTRO ME**INSCRIÇÃO EMPRESA****CNPJ/CPF****INSCRIÇÃO ESTADUAL****ALVARÁ**

19674

08.779.166/0001-60

19674

ENDEREÇO

AV RAMALHO PIVA, SN - VILA AURORA - ENTRE RIOSCEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Fabricação de produtos de panificação

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

4

E

Arauc

069 *E*

Município de Santo Antonio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

NEGATIVA
Nº 1772 / 2016

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 09/12/2016, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Santo Antônio do Sudoeste, 09 de Novembro de 2016

REQUERENTE: O MESMO**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**
9ZTMH9UFFH3ZZXT8AQEF**FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO****RAZÃO SOCIAL: ANDRE LUIZ DE CASTRO ME****INSCRIÇÃO EMPRESA****CNPJ/CPF****INSCRIÇÃO ESTADUAL****ALVARÁ**

19674

08.779.166/0001-60

19674

ENDEREÇO

AV RAMALHO PIVA, SN - VILA AURORA - ENTRE RIOSCEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Fabricação de produtos de panificação

Sandra M. Angonese Dal Paz
 Dir. Departamento Tributação
 Diretora do Departamento
 Mat. 3379

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 CONFERE COM O ORIGINAL
 10/11/16
 COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Emitido por: HUMBERTO AUGUSTO BRANDALISE *4*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

070

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PREFEITO ARMANDO FASSINI, 563 - CENTRO
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710000

TITULAR
GENOBIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO
GENOBIO NARDI
JURAMENTADO
MARINES BUGANCA RAGAZON -EMP JURAMENTADA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALENCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ANDRE LUIS DE CASTRO ME

CNPJ 08.779.166/0001-60, no período compreendido entre a presente data e os últimos 18 anos que a antecedem.



Santo Antonio do Sudoeste/PR, 09 de Novembro de 2016

Marines Buganca Ragazon
MARINES BUGANCA RAGAZON -EMP JURAMENTADA



TERMO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERE COM O ORIGINAL
10/11/16
E
CARTORIO DE LICITAÇÕES

4
E
Ara

ANEXO II**PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 078/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 10 DE NOVEMBRO DE 2016

Andre Luiz de Castro

ANDRE LUIZ DE CASTRO ME

4

E

Andre

ANEXO III**PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016**

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 078/2016, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 078/2016, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 10 DE NOVEMBRO DE 2016

Andre Luiz de Castro

ANDRE LUIZ DE CASTRO ME

4

E

Andre

DE CASTRO
0001-60

LIVRO DIÁRIO

Ordem: 9

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00055 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00055 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

ANDRE LUIS DE CASTRO
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR
CNPJ: 08.779.166/0001-60
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Em: 26/03/2007 NIRE: 41106124998
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2015

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31 de Dezembro de 2015

Andre Luis de Castro

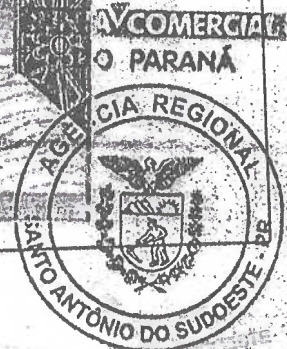
ANDRE LUIS DE CASTRO
EMPRESARIO INDIVIDUAL

CPF: 05132082812
RG: 81692780

[Handwritten Signature]
ZOTTIS PRESTACAO DE SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 10.940.939/0001-90
006189/O-2
Resp. ANTONIO GABRIEL ZOTTIS
Contador
CPF: 213.031.429-53
PR01972800

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Termo de Autenticação 16/035959-7
O presente livro foi, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
23/10/16
ANGELMA STRUB
USUARIO DO SIARGO



AGENCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
10/11/16
E

AGENCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
10/11/16
E

[Handwritten marks and signatures]

E

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

074

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2015

ATIVO		[Anual]
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		53.570,26
DISPONIBILIDADES	32.579,94	
BENS NUMERARIOS	32.376,39	
CAIXA	32.376,39	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	203,55	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL SAS	203,55	
ESTOQUES	20.990,32	
ESTOQUES N/LOJAS OU POSTOS DE VEND	20.990,32	
MERCADORIAS P/REVENDAS	20.990,32	
TOTAL DO ATIVO		53.570,26DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****53.570,26, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr:, em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 14/06/2016

Andre Luis de Castro

ANDRE LUIS DE CASTRO
EMPRESARIO INDIVIDUAL

CPF: 05132082912
RG: 81592780

[Signature]

ZOTTIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 10.940.539/0001-50

006185/0-2

Resp: ANTONIO GABRIEL ZOTTIS

CPF: 213.031.429-53

PRO:1972800

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
COMITÊ DE CONTABILIDADE OFICIAL
10/11/16
E
UNIDADES DE LICITAÇÕES

4

E
Andre

E

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

075

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2015

PASSIVO

[Anual]

PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			23.570,26
CREDORES EXTERNOS POR FUNCIONAMENT		13.253,07	
FORNECEDORES	6.989,20		
FORNECEDORES DE MERCADORIAS P/REV.	6.989,20		
OBRIGACOES FISCO/TRIBUTARIAS A PAG	6.263,87		
FGTS A RECOLHER	865,14		
CONTRIB. SINDICAL A RECOLHER	1.659,17		
INSS EMPREGADOS A RECOLHER	1.120,79		
SIMPLES FEDERAL A RECOLHER	1.508,64		
CONTRIBUICAO CONFEDERATIVA	1.110,13		
CREDORES INTERNOS P/FUNCIONAMENTO		10.317,19	
ENCARGOS TRABALHISTAS/DISTRIBUTIVO	10.317,19		
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	7.369,94		
13.SALARIO A PAGAR	2.245,93		
PRO-LABORE A PAGAR	701,32		
PATRIMONIO LIQUIDO			30.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		30.000,00	
CAPITAL SOCIAL	30.000,00		
CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00		
TOTAL DO PASSIVO			53.570,26CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****53.570,26, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR. 14/06/2016

Andre Luis de Castro

ANDRE LUIS DE CASTRO
EMPRESARIO INDIVIDUAL

CPF: 05132082912
RG: 81592780

Antonio Gabriel Zottis

ZOTTIS PRESTACAO DE SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 10.940.939/0001-50
006189/O-2
Resp: ANTONIO GABRIEL ZOTTIS
CPF: 213.031.425-43
PRO1972800

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA
10/11/16
E
CARLOS BELTRAO

4

E
Aure

076

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2015

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		
RENDAS DE BENS E SERVIÇOS		225.085,70
REVENDA DE MERCADORIAS	225.085,70	
REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	225.085,70	
CUSTOS COMERCIAIS		(61.365,95)
CMV		(61.365,95)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(61.365,95)	
ESTOQUES NO INICIO DO EXERCÍCIO	(25.230,40)	
COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA	(9.028,04)	
COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO	(48.019,23)	
ENTRADAS MERCS. RECEB. BONIFICACAO	(78,60)	
(-)ESTOQUES NO FINAL DO PERÍODO	20.990,32	
DESPESA OPERACIONAIS		(105.121,10)
DESPESAS COMERCIAIS		(82.857,89)
CUSTO DO PESSOAL(DPTO.COMERCIAL)	(82.500,13)	
SALARIOS E ORDENADOS	(63.903,16)	
FERIAS	(5.172,89)	
13.SALARIO	(6.016,76)	
FGTS	(7.407,32)	
OUTROS CUSTOS COMERCIAIS	(357,76)	
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	(357,76)	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(12.276,00)
CUSTO DO PESSOAL DA ADMINISTRACAO	(9.456,00)	
RETIRADA PRO-LABORE DIRETORES ADM.	(9.456,00)	
OUTROS CUSTOS ADMINISTRACAO	(2.820,00)	
ASSESSORIA,ASSIST.TEC.E HONOR.PROF	(2.820,00)	
DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS		(734,93)
DESPESAS FINANCEIRAS		(734,93)
JUROS E COMISSOES BANCARIAS	(1,34)	
DESPESAS BANCARIAS	(733,59)	
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		(9.252,28)
DESPESAS TRIBUTARIAS		(9.252,28)
I.O.F. - IMP. S/ OPER. FINANC.	(1,25)	
S I M P L E S	(9.251,03)	
RESULTADOS DE OPERACOES INDIRETAS		78,60
RESULTADO LIQ.REC/DESP/EVENTUAIS		78,60
RECEITAS EVENTUAIS	78,60	
BONIFICACOES RECEBIDAS	78,60	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado:
PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado
A Sociedade não possui Auditoria Independente

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 14/06/2016

André Luis de Castro

ANDRE LUIS DE CASTRO
EMPRESARIO INDIVIDUAL

CPF: 05132082912
RG: 81592760

[Handwritten Signature]

ZOTTI'S PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 10.940.939/0001-90

006189/0-2

Resp: ANTONIO GABRIEL ZOTTI'S

CPF: 213.031.429-13

PRO1977600

IMPROPRIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA
10/11/16
E
CASA SCS DE LUZ, 505

[Handwritten Signature]

E

077

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2015

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RESULTADO DE OP.N.LUCRATIVAS		[Anual]
RESULTADOS DE OP.NAO LUCRATIVAS	(53.677,25)	(53.677,25)
RESULTADO LIQUIDO APURADO	(58.677,25)	
RESULTADO DO EXERCICIO	(58.677,25)	

TRANSF DE

0,00DB

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado:
PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR. 14/06/2016

Andre Luis de Castro

ANDRE LUIS DE CASTRO
EMPRESARIO INDIVIDUAL

CPF: 05132082912
RG: 81592780

Antonio Gabriel Zottis

ZOTTIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA

CNPJ 10.940.939/01-90
006189/0-2

Resp. ANTONIO GABRIEL ZOTTIS
CPF: 213.031.429-63
PR01972800

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CANTÃO COM O CRISTAL
10/11/16
ENTRADA DE LANCAMENTOS

4

E

Anon

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS

- Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.
- Para fins de Enquadramento na ITG 1000, são as empresas que obtiveram receita bruta anual, no ano de 2014, até os limites previstos nos incisos I e II do Art. 3º da Lei Complementar n.º 123/06.
- 2- A empresa estabelecida na cidade de Santo Antonio do Sudoeste(PR), dedica-se ao ramo de Comércio Varejista de Padaria e Confeitaria com Predominância de Produção Própria; Comércio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral (Supermercados); Comércio Varejista de Artigos de papelaria e Comércio varejista de Carnes- Açougue.
- 3- As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual, em real. Empresa não apresentou bens no imobilizado para calculo de depreciação.
- 4- Capital Social totalmente integralizado, é de R\$ 30 000 00, integralizado pelo empresário individual Andre Luis de Castro.
- 5- A empresa iniciou suas atividades em 01 de abril de 2007, através do Requerimento de Empresário registrado na Jucepar sob n. 41106124998 em 26 de março de 2007, estando em vigor a alteração de requerimento de empresário devidamente registrado na Jucepar sob n. 20106267256 em 14 de junho de 2010.
- 6- Empresa não tem contingencias passivas.
- 7- A empresa adota o método de vendas de produtos de confeitaria e panificadora com produtos alimentícios e açougue. São vendas são feitas as pessoas físicas no próprio estabelecimento.
- 8- Por se tratar de uma microempresa, os impostos são pagos através do Simples Nacional.
- 9- No encerramento do exercício de 2015 a empresa não tinha empréstimos junto as instituições financeiras, informadas.
- 10- a empresa encerrou o exercício de 2015, com Superávit operacional de R\$ 58.677,25, valor este distribuído a crédito da conta Participação a Administradores à pagar ao sócio Andre Luis de Castro. Em 2015 teve pagamento de lucros no valor de R\$ 58.677,25 ao sócio titular.

De acordo com os itens 26 a 39 da ITG 1000, cfe Res. CFC n. 1.418/12, empresa fica dispensada do preenchimento do Demonstrativo do Fluxo de Caixa.

Andre Luis de Castro

ANDRE LUIS DE CASTRO
EMPRESARIO INDIVIDUAL

CPF: 05132082912
RG: 81592780

[Handwritten Signature]

ZOTTIS PRESTACAO DE SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 10.940.939/0001-90
006189/O-2

Resp. ANTONIO GABRIEL ZOTTIS
CPF: 213.031.429-53
PR01972800

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
PR
10/11/16

10/11/16

E

Am

E

ANDRE LUIS DE CASTRO

08.779.166/0001-60

de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 9

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00055 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00055 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento

ANDRE LUIS DE CASTRO

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR

CNPJ: 08.779.166/0001-60

Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Em: 26/03/2007

NIRE: 41106124998

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31 de Dezembro de 2015

Andre Luis de Castro

ANDRE LUIS DE CASTRO
EMPRESARIO INDIVIDUAL

CPF: 05132082912

RG: 81692780

ZOTTIS PRESTACAO DE SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 10.940.939/0001-90

008189/O-2

Resp. ANTONIO GABRIEL ZOTTIS

Contador

CPF: 213.031.429-53

PRO1972800

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
COMERCIAL DO PARANA
10/11/16
E

QUANTO DE LER...

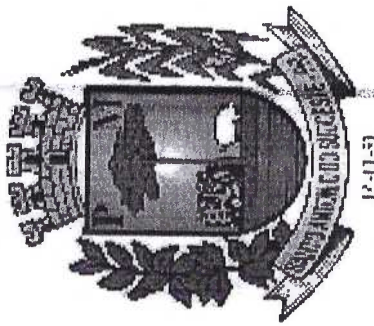
10/11/16
E

4

E

Acow

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE



DIVISÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Telefone: (0xx46) 3563 -1586

LICENÇA SANITÁRIA E DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

O Estabelecimento esta autorizado a funcionar conforme Lei Municipal 1.039 de 14 de novembro de 1990 e seus regulamentos.

ALVARÁ SANITÁRIO Nº. 317 / 2016

PARA:

RAZÃO SOCIAL:

NOME FANTASIA:

C.N.P.J.

ENDEREÇO:

BAIRRO:

RAMO DE ATIVIDADE:

RESPONSÁVEL:

VALIDADE DO ALVARÁ:

OBSERVAÇÕES:

ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, AGROPECUÁRIOS, TRANSPORTES E PÚBLICOS

637 - ANDRE LUIZ DE CASTRO-ME

ANDRE LUIZ DE CASTRO

08.779.166/0001-60

RAMALHO PIVA,

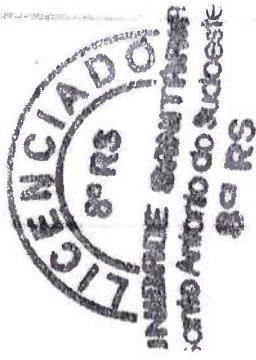
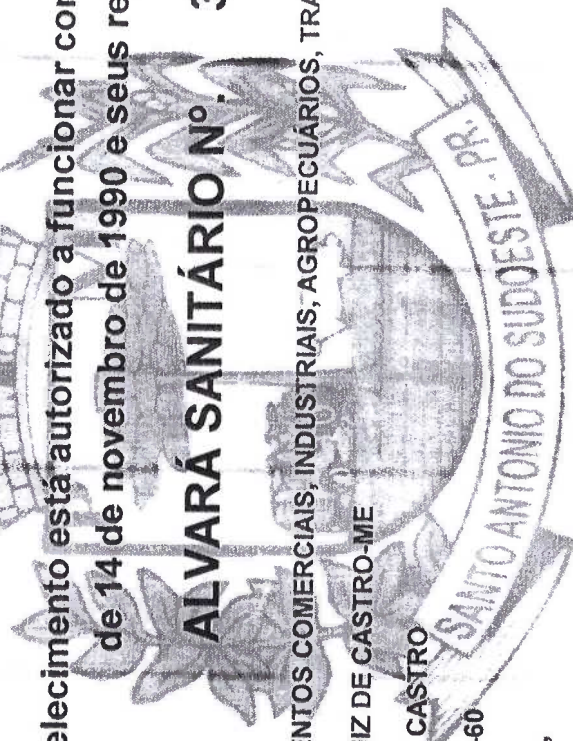
VILA AURORA

PANIFICADORAS E PADARIAS

ANDRE LUIZ DE CASTRO

31/12/2016

S



Angelo Luiz Brembatti
Téc Em Agropecuária
Crea PR-147588/TD

P/ Angelo Luiz Brembatti
DARIELI BREMBATTI
Carimbo e Licenciamento

080

14-11-51

Angelo Luiz Brembatti
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CASA 03 COLÔNIA
CARIMBO DE LICENCIAMENTO

Arue



Município de Santo Antônio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E
FISCALIZAÇÃO

ALVARÁ nº 19674/2016

O (A) Município de Santo Antônio do Sudoeste, conforme protocolo nº 2931/07 de concede alvará de licença para localização a:

Nome: ANDRE LUIZ DE CASTRO ME	Controle: 19674
CNPJ/CPF: 08.779.166/0001-60	
Nome fantasia: ANDRE LUIZ DE CASTRO	
Localização: RUA RAMALHO PIVA, SN - ENTRE RIOS	
Atividades: 1091-1/00 - Fabricação de produtos de panificação.	Área Utilizada: 30,00
Horário de funcionamento Comercial Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 13:30 às 18:00 Sábado das 08:00 às 12:00	

Emitido em
15/06/2016

Válido até
31/12/2016

Observações

O PRESENTE ALVARÁ DESTINA-SE ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA A ATIVIDADE ACIMA MENCIONADA.

Diretora de Departamento

Ana Maria Bandeira
Departamento de Fiscalização

Emissor: SUZAMARA FALEIRO VIEIRA

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n° 02)

PREGÃO PRESENCIAL N° 078/2016

DATA DE ABERTURA: 10/11/2016, as 11:00 horas

NOME DO PROPONENTE : ANDRE LUIZ DE CASTRO ME Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

CNPJ: 08.779.166/0001-60

ENDEREÇO: RUA RAMALHO PIVA SALA 3

FONE/FAX: 46- 3563 1119

RECEBIDO

Em: 10/11/16

Horário: 10h:25m

Comissão de Licitações

082

E



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

083

E

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Nº: 078/2016 de 19/10/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER O PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE SCFV - PAIF - FEAS - DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos dez dias de novembro de 2016 às 11:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 621, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 19361/2016, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso. Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
ANDRE LUIZ DE CASTRO ME	08.779.166/0001-60	ANDRE LUIS DE CASTRO	Proprietário	051.320.829-12	60	1 Dia(s)

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 – Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente, conforme relatório anexo. Após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada, obteve-se o seguinte resultado:

ANDRE LUIZ DE CASTRO ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Rodo de borracha dupla com base em plástico medindo no mínimo 50 cm, resistente com prendedor de pano na base, cabo de madeira encapada	DESAFIO	UN	2,00	31,30	62,60
1	2	Água sanitária, cloro ativo, multiuso, embalagem de 02 litros com tampa, laque e bico econômico	ILHA	UN	40,00	5,25	210,00
1	3	ALCOOL EM GEL 70° EMBALAGEM 480 GRAMAS	ILHA	UN	40,00	4,60	184,00
1	4	Álcool etílico hidratado para limpeza geral, embalagem de 01 litro	ILHA	UN	40,00	4,85	194,00
1	5	Balde de plástico reforçado (tipo para construção) com alça em alumínio capacidade mínima de 12 litros	PLASVALE	UN	4,00	10,40	41,60
1	6	COPO DESCARTÁVEL DE 180ML PACOTE COM 100 UNIDADES	COPO SUL	PACOT	35,00	3,35	117,25
1	7	Desinfetante nas fragâncias de pinho, tropical e limão embalagem frasco de 2 litros	BRIL	UN	40,00	4,95	198,00
1	8	Desodorante/desinfetante para vaso sanitário pedra sólida de no mínimo 35g com rede plástica e guancho, várias fragrâncias		UN	40,00	2,45	98,00
1	9	Detergente líquido, concentrado, neutro, com glicerina para remoção de gorduras de louças (estado dermatologicamente) embalagem 500 ml	FACILLE	UN	40,00	1,95	78,00
1	10	ESPONJA DUPLA FACE LIMPEZA EM GERAL PACOTE COM 02 UNIDADES.	FACILLE	PACOT	20,00	4,03	80,60

4
E
Anexo



Município de Santo Antonio do Sudoeste 084
Estado Do Paraná

1	11	ESPONJA LÃ DE AÇO (pacote com 08 unidades)	MEGIC BRIL	PACOT	20,00	1,90	38,00
1	12	FILTRO DE PAPEL FILTRAR CAFE , TAMANHO 103 CX 30 UNIDADES	MELITA	CAIXA	30,00	4,13	123,90
1	13	Fianela para limpeza com medida aproximada no mínimo 38x58 cm	PANOBOM	UN	10,00	2,45	24,50
1	14	Guardanapo de papel folha simples, contendo 50 guardanapos de 24 x22 cm	BEIJA FLOR	PACOT	60,00	3,13	187,80
1	15	LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR - EMBALAGEM C/ 500 ML	FACILLE	UN	20,00	18,30	366,00
1	16	Lustra móveis frasco 200ml	FACILLE	UN	20,00	8,90	178,00
1	17	Multiuso limpeza pesada, desengordurante embalagem 500 ml	REMOVEX	UN	30,00	6,30	189,00
1	18	Neutralizador de odores (bom ar) spray, embalagem 360ml várias fragrâncias	BOM AR	UN	30,00	8,80	264,00
1	19	Pano de chão tipo toalha gelada, unidade com medida de 40 x 60 cm	PANOBOM	UN	8,00	7,93	63,44
1	20	Papel higiênico folha simples, neutro, pacote com 12 rolos de 30m	MILI	PACOT	40,00	12,60	504,00
1	21	Papel toalha multi uso, branca, 02 rolos com 60 toalhas de 19 x 22 cm cada	MILI	ROLO	30,00	4,40	132,00
1	22	SABÃO EM PÓ DE PRIMEIRA QUALIDADE PARA LAVAGEM DE ROUPAS, COM MICROPARTÍCULAS QUE AGEM DURANTE A LAVAGEM, EMBALAGEM DE PAPELÃO IMPERMEABILIZADO, COM PRÁTICO SISTEMA DE ABERTURA, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA/MS - UNIDADE 1 KG	TIXAN	KG	5,00	7,35	36,75
1	23	Sabão glicerinado em barra - embalagem c/ 05 unidades de 200 G cada	GUAIRA	PACOT	10,00	6,73	67,30
1	24	Sabonete líquido embalagem 500ml	SENSUS	UN	40,00	8,70	348,00
1	25	SACO DE LIXO ALTA DENSIDADE COM 0,6 MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE CAPACIDADE DE 15 LITROS EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	REDE FORTE	PACOT	20,00	9,05	181,00
1	26	SACO DE LIXO DE ALTA DENSIDADE COM 0,6 MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE CAPACIDADE DE 100LITROS EMBALAGEM COM 20 UNIDADES	REDE FORTE	PACOT	20,00	9,05	181,00
1	27	SACO DE LIXO DE ALTA DENSIDADE COM 0,6 MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE CAPACIDADE DE 30 LITROS EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	REDE FORTE	PACOT	20,00	9,05	181,00
1	28	Sapólio cremoso, embalagem frasco de 300 ml	FACILLE	FRASC	25,00	6,04	151,00
1	29	Vassoura cerdas sintética com cabo de metal, varre canto	DESAFIO	UN	2,00	17,42	34,84
1	30	VASSOURA DE PALHA ARTESANAL C/CABO DE MADEIRA MINIMO DE 1,20 CM	DESAFIO	UN	2,00	16,25	32,50
TOTAL							4.548,08

Na seqüência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 – Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de



Município de Santo Antonio do Sudoeste 085
Estado Do Paraná

E

lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

Marilis Cristina Tonini

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

Ana Maria Bandeira

ANA MARIA BANDEIRA

Equipe de Apoio

Eliane Brum

ELIANE BRUM

Equipe de Apoio

Carla da Rocha Dall Onder

CARLA DA ROCHA DALL ONDER

Equipe de Apoio

Andre Luiz de Castro

ANDRE LUIZ DE CASTRO ME



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 78/2016

086

Página:1

Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender o programa Família Par

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
0001	0001	Rodo de borracha dupla com base em plástico medindo no mínimo	550763	ANDRE LUIZ DE CASTRO ME	DESAFIO	2,00	Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		31,36			
	1			31,30			
0001	0002	Água sanitária, cloro ativo, multiuso, embalagem de 02 litros com	550763	ANDRE LUIZ DE CASTRO ME	ILHA	40,00	Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		5,26			
	1			5,25			
0001	0003	ALCOOL EM GEL 70° EMBALAGEM 480 GRAMAS	550763	ANDRE LUIZ DE CASTRO ME	ILHA	40,00	Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		4,62			
	1			4,60			
0001	0004	Álcool etílico hidratado para limpeza geral, embalagem de 01 litro	550763	ANDRE LUIZ DE CASTRO ME	ILHA	40,00	Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		4,88			
	1			4,85			
0001	0005	Balde de plástico reforçado (tipo para construção)	550763	ANDRE LUIZ DE CASTRO ME	PLASVALE	4,00	Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		10,43			
	1			10,40			
0001	0006	COPO DESCARTÁVEL DE 180ML	550763	ANDRE LUIZ DE CASTRO ME	COPO SUL	35,00	Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		3,39			
	1			3,35			
0001	0007	Desinfetante nas fragâncias de pinho, tropical e limão	550763	ANDRE LUIZ DE CASTRO ME	BRIL	40,00	Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		4,99			
	1			4,95			
0001	0008	Desodorante/desinfetante para vaso sanitário pedra sólida de no mínimo	550763	ANDRE LUIZ DE CASTRO ME		40,00	Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		2,46			
	1			2,45			
0001	0009	Detergente líquido, concentrado, neutro, com glicerina	550763	ANDRE LUIZ DE CASTRO ME	FACILLE	40,00	Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		1,97			
	1			1,95			
0001	0010	ESPONJA DUPLA FACE LIMPEZA EM GERAL	550763	ANDRE LUIZ DE CASTRO ME	FACILLE	20,00	Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		4,05			
	1			4,03			
0001	0011	ESPONJA LÃ DE AÇO (pacote com 08 unidades)	550763	ANDRE LUIZ DE CASTRO ME	MEGIC BRIL	20,00	Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		1,92			
	1			1,90			
0001	0012	FILTRO DE PAPEL FILTRAR CAFE, TAMANHO 103 CX 30 UNIDADES	550763	ANDRE LUIZ DE CASTRO ME	MELITA	30,00	Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		4,15			
	1			4,13			



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 78/2016

087

Página:2

Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender o programa Família Par

Lote:	Item:	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo:	Quantidade:	Valor Total	Status
0001	0013	Flanela para limpeza com medida aproximada de no mínimo 38x58 cm	550763	ANDRE LUIZ DE CASTRO ME	PANOBOM	10,00		Vencedor
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		2,49				
		1		2,45				
0001	0014	Guardanapo de papel folha simples, contendo 50 guardanapos de	550763	ANDRE LUIZ DE CASTRO ME	BEIJA FLOR	60,00		Vencedor
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		3,15				
		1		3,13				
0001	0015	LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR - EMBALAGEM C/ 500 ML	550763	ANDRE LUIZ DE CASTRO ME	FACILLE	20,00		Vencedor
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		18,32				
		1		18,30				
0001	0016	Lustra móveis frasco 200ml	550763	ANDRE LUIZ DE CASTRO ME	FACILLE	20,00		Vencedor
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		8,94				
		1		8,90				
0001	0017	Multiuso limpeza pesada, desengordurante	550763	ANDRE LUIZ DE CASTRO ME	REMOVEX	30,00		Vencedor
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		6,34				
		1		6,30				
0001	0018	Neutralizador de odores (bom ar) spray, embalagem 360ml	550763	ANDRE LUIZ DE CASTRO ME	BOM AR	30,00		Vencedor
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		8,80				
		1		8,80				
0001	0019	Pano de chão tipo toalha gelada, unidade com medida de	550763	ANDRE LUIZ DE CASTRO ME	PANOBOM	8,00		Vencedor
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		7,93				
		1		7,93				
0001	0020	Papel higiênico folha simples, neutro, pacote com 12 rolos de 30m	550763	ANDRE LUIZ DE CASTRO ME	MILI	40,00		Vencedor
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		12,60				
		1		12,60				
0001	0021	Papel toalha multi uso, branca, 02 rolos com 60 toalhas de	550763	ANDRE LUIZ DE CASTRO ME	MILI	30,00		Vencedor
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		4,41				
		1		4,40				
0001	0022	SABÃO EM PÓ	550763	ANDRE LUIZ DE CASTRO ME	TIXAN	5,00		Vencedor
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		7,39				
		1		7,35				
0001	0023	Sabão glicerinado em barra - embalagem c/ 05 unidades de 200 G cada	550763	ANDRE LUIZ DE CASTRO ME	GUAIRA	10,00		Vencedor
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		6,74				
		1		6,73				
0001	0024	Sabonete líquido embalagem 500ml	550763	ANDRE LUIZ DE CASTRO ME	SENSUS	40,00		Vencedor
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		8,71				
		1		8,70				

E

André



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 78/2016

088

E

Equilíbrio

Página:3

Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender o programa Família Par

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
0001	0025	SACO DE LIXO ALTA DENSIDADE COM 0,6 MICRAS DE ESPESSURA	550763	ANDRE LUIZ DE CASTRO ME	REDE FORTE	20,00	Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		9,09			
		1		9,05			
0001	0026	SACO DE LIXO DE ALTA DENSIDADE COM 0,6 MICRAS DE ESPESSURA	550763	ANDRE LUIZ DE CASTRO ME	REDE FORTE	20,00	Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		9,09			
		1		9,05			
0001	0027	SACO DE LIXO DE ALTA DENSIDADE COM 0,6 MICRAS DE ESPESSURA	550763	ANDRE LUIZ DE CASTRO ME	REDE FORTE	20,00	Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		9,09			
		1		9,05			
0001	0028	Sapólio cremoso, embalagem frasco de 300 ml	550763	ANDRE LUIZ DE CASTRO ME	FACILLE	25,00	Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		6,04			
		1		6,04			
0001	0029	Vassoura cerdas sintética com cabo de metal, varre canto	550763	ANDRE LUIZ DE CASTRO ME	DESAFIO	2,00	Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		17,42			
		1		17,42			
0001	0030	VASSOURA DE PALHA	550763	ANDRE LUIZ DE CASTRO ME	DESAFIO	2,00	Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		16,29			
		1		16,25			

ANA MARIA BANDEIRA
Membro

CARLA DA ROCHA DALL'ONDER
Membro

ELIANE BRUM
Membro

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeiro

ANDRE LUIZ DE CASTRO ME
ANDRE LUIS DE CASTRO



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016

Classificação por item

Pregão 78/2016

089

Página:1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 12876 Roda de borracha dupla com base em plástico medindo no mínimo				
550763-4 ANDRE LUIZ DE CASTRO ME	08.779.166/0001-60	Classificado	DESAFIO	31,30
Item 002: 12853 Água sanitária, cloro ativo, multiuso, embalagem de 02 litros com				
550763-4 ANDRE LUIZ DE CASTRO ME	08.779.166/0001-60	Classificado	ILHA	5,25
Item 003: 9006 ALCOOL EM GEL 70° EMBALAGEM 480 GRAMAS				
550763-4 ANDRE LUIZ DE CASTRO ME	08.779.166/0001-60	Classificado	ILHA	4,60
Item 004: 12862 Álcool etílico hidratado para limpeza geral, embalagem de 01 litro				
550763-4 ANDRE LUIZ DE CASTRO ME	08.779.166/0001-60	Classificado	ILHA	4,85
Item 005: 12864 Balde de plástico reforçado (tipo para construção)				
550763-4 ANDRE LUIZ DE CASTRO ME	08.779.166/0001-60	Classificado	PLASVALE	10,40
Item 006: 5736 COPO DESCARTÁVEL DE 180ML				
550763-4 ANDRE LUIZ DE CASTRO ME	08.779.166/0001-60	Classificado	COPO SUL	3,35
Item 007: 12865 Desinfetante nas fragâncias de pinho, tropical e limão				
550763-4 ANDRE LUIZ DE CASTRO ME	08.779.166/0001-60	Classificado	BRIL	4,95
Item 008: 12866 Desodorante/desinfetante para vaso sanitário pedra sólida de no mínimo				
550763-4 ANDRE LUIZ DE CASTRO ME	08.779.166/0001-60	Classificado		2,45
Item 009: 12867 Detergente líquido, concentrado, neutro, com glicerina				
550763-4 ANDRE LUIZ DE CASTRO ME	08.779.166/0001-60	Classificado	FACILLE	1,95
Item 010: 5762 ESPONJA DUPLA FACE LIMPEZA EM GERAL				
550763-4 ANDRE LUIZ DE CASTRO ME	08.779.166/0001-60	Classificado	FACILLE	4,03
Item 011: 1172 ESPONJA LÃ DE AÇO (pacote com 08 unidades)				
550763-4 ANDRE LUIZ DE CASTRO ME	08.779.166/0001-60	Classificado	MEGIC BRIL	1,90
Item 012: 3095 FILTRO DE PAPEL FILTRAR CAFE, TAMANHO 103 CX 30 UNIDADES				
550763-4 ANDRE LUIZ DE CASTRO ME	08.779.166/0001-60	Classificado	MELITA	4,13
Item 013: 12868 Flanela para limpeza com medida aproximada de no mínimo 38x58 cm				
550763-4 ANDRE LUIZ DE CASTRO ME	08.779.166/0001-60	Classificado	PANOBOM	2,45
Item 014: 12869 Guardanapo de papel folha simples, contendo 50 guardanapos de				
550763-4 ANDRE LUIZ DE CASTRO ME	08.779.166/0001-60	Classificado	BEIJA FLOR	3,13
Item 015: 2007 LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR - EMBALAGEM C/ 500 ML				
550763-4 ANDRE LUIZ DE CASTRO ME	08.779.166/0001-60	Classificado	FACILLE	18,30
Item 016: 11939 Lustra móveis frasco 200ml				
550763-4 ANDRE LUIZ DE CASTRO ME	08.779.166/0001-60	Classificado	FACILLE	8,90
Item 017: 12870 Multiuso limpeza pesada, desengordurante				
550763-4 ANDRE LUIZ DE CASTRO ME	08.779.166/0001-60	Classificado	REMOVEX	6,30
Item 018: 12871 Neutralizador de odores (bom ar) spray, embalagem 360ml				
550763-4 ANDRE LUIZ DE CASTRO ME	08.779.166/0001-60	Classificado	BOM AR	8,80
Item 019: 12872 Pano de chão tipo toalha gelada, unidade com medida de				
550763-4 ANDRE LUIZ DE CASTRO ME	08.779.166/0001-60	Classificado	PANOBOM	7,93
Item 020: 12873 Papel higiênico folha simples, neutro, pacote com 12 rolos de 30m				
550763-4 ANDRE LUIZ DE CASTRO ME	08.779.166/0001-60	Classificado	MILI	12,60
Item 021: 12874 Papel toalha multi uso, branca, 02 rolos com 60 toalhas de				
550763-4 ANDRE LUIZ DE CASTRO ME	08.779.166/0001-60	Classificado	MILI	4,40

Anex



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016

Classificação por item

Pregão 78/2016

030

E

Equipamentos

Página:2

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Item 022: 173 SABÃO EM PÓ				
550763-4 ANDRE LUIZ DE CASTRO ME	08.779.166/0001-60	Classificado	TIXAN	7,35
Item 023: 11876 Sabão glicerinado em barra - embalagem c/ 05 unidades de 200 G cada				
550763-4 ANDRE LUIZ DE CASTRO ME	08.779.166/0001-60	Classificado	GUAIRA	6,73
Item 024: 11967 Sabonete líquido embalagem 500ml				
550763-4 ANDRE LUIZ DE CASTRO ME	08.779.166/0001-60	Classificado	SENSUS	8,70
Item 025: 198 SACO DE LIXO ALTA DENSIDADE COM 0,6 MICRAS DE ESPESSURA				
550763-4 ANDRE LUIZ DE CASTRO ME	08.779.166/0001-60	Classificado	REDE FORTE	9,05
Item 026: 10586 SACO DE LIXO DE ALTA DENSIDADE COM 0,6 MICRAS DE ESPESSURA				
550763-4 ANDRE LUIZ DE CASTRO ME	08.779.166/0001-60	Classificado	REDE FORTE	9,05
Item 027: 199 SACO DE LIXO DE ALTA DENSIDADE COM 0,6 MICRAS DE ESPESSURA				
550763-4 ANDRE LUIZ DE CASTRO ME	08.779.166/0001-60	Classificado	REDE FORTE	9,05
Item 028: 12880 Sapólio cremoso, embalagem frasco de 300 ml				
550763-4 ANDRE LUIZ DE CASTRO ME	08.779.166/0001-60	Classificado	FACILLE	6,04
Item 029: 12882 Vassoura cerdas sintética com cabo de metal, varre canto				
550763-4 ANDRE LUIZ DE CASTRO ME	08.779.166/0001-60	Classificado	DESAFIO	17,42
Item 030: 203 VASSOURA DE PALHA				
550763-4 ANDRE LUIZ DE CASTRO ME	08.779.166/0001-60	Classificado	DESAFIO	16,25

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000

Anche



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016

Classificação por Fornecedor

Pregão 78/2016

091

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 550763-4 ANDRE LUIZ DE CASTRO ME			CNPJ: 08.779.166/0001-60	Telefone: 3563-1370	Status: Classificado		4.548,08	
Representante: 550590-9 ANDRE LUIS DE CASTRO								
Lote 001 - Lote 001							4.548,08	
001	12876 Rodo de borracha dupla com base em plástico	UN	2,00	Classificado	DESAFIO	31,30	62,60	*
002	12863 Água sanitária , cloro ativo, multiuso, embal	UN	40,00	Classificado	ILHA	5,25	210,00	*
003	9006 ALCOOL EM GEL 70° EMBALAGEM 480 GRAMAS	UN	40,00	Classificado	ILHA	4,60	184,00	*
004	12862 Álcool etílico hidratado para limpeza geral,	UN	40,00	Classificado	ILHA	4,85	194,00	*
005	12864 Balde de plástico reforçado (tipo para constr	UN	4,00	Classificado	PLASVALE	10,40	41,60	*
006	5736 COPO DESCARTÁVEL DE 180ML	PA	35,00	Classificado	COPO SUL	3,35	117,25	*
007	12865 Desinfetante nas fragrâncias de pinho, tropica	UN	40,00	Classificado	BRIL	4,95	198,00	*
008	12866 Desodorante/desinfetante para vaso sanitário	UN	40,00	Classificado		2,45	98,00	*
009	12867 Detergente líquido, concentrado, neutro, com	UN	40,00	Classificado	FACILLE	1,95	78,00	*
010	5762 ESPONJA DUPLA FACE LIMPEZA EM GERAL	PA	20,00	Classificado	FACILLE	4,03	80,60	*
011	1172 ESPONJA LÃ DE AÇO (pacote com 08 unidades)	PA	20,00	Classificado	MEGIC BRIL	1,90	38,00	*
012	3095 FILTRO DE PAPEL FILTRAR CAFE , TAMANHO 103 CX	CAI	30,00	Classificado	MELITA	4,13	123,90	*
013	12868 Flanela para limpeza com medida aproximada	UN	10,00	Classificado	PANOBOM	2,45	24,50	*
4	12869 Guardanapo de papel folha simples, contendo 5	PA	60,00	Classificado	BEIJA FLOR	3,13	187,80	*
015	2007 LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR - EMBALAGEM C/	UN	20,00	Classificado	FACILLE	18,30	366,00	*
016	11939 Lustra móveis frasco 200ml	UN	20,00	Classificado	FACILLE	8,90	178,00	*
017	12870 Multiuso limpeza pesada, desengordurante	UN	30,00	Classificado	REMOVEX	6,30	189,00	*
018	12871 Neutralizador de odores (bom ar) spray, embal	UN	30,00	Classificado	BOM AR	8,80	264,00	*
019	12872 Pano de chão tipo toalha gelada, unidade com	UN	8,00	Classificado	PANOBOM	7,93	63,44	*
020	12873 Papel higiênico folha simples, neutro, pacote	PA	40,00	Classificado	MILI	12,60	504,00	*
021	12874 Papel toalha multi uso, branca, 02 rolos com	RO	30,00	Classificado	MILI	4,40	132,00	*
022	173 SABÃO EM PÓ	KG	5,00	Classificado	TIXAN	7,35	36,75	*
023	11876 Sabão glicerinado em barra - embalagem c/ 05	PA	10,00	Classificado	GUAIRA	6,73	67,30	*
024	11967 Sabonete líquido embalagem 500ml	UN	40,00	Classificado	SENSUS	8,70	348,00	*
025	198 SACO DE LIXO ALTA DENSIDADE COM 0,6 MICRAS DE	PA	20,00	Classificado	REDE FORTE	9,05	181,00	*
026	10586 SACO DE LIXO DE ALTA DENSIDADE COM 0,6 MICRAS	PA	20,00	Classificado	REDE FORTE	9,05	181,00	*
027	199 SACO DE LIXO DE ALTA DENSIDADE COM 0,6 MICRAS	PA	20,00	Classificado	REDE FORTE	9,05	181,00	*
028	12880 Sapólio cremoso, embalagem frasco de 300 ml	FR	25,00	Classificado	FACILLE	6,04	151,00	*
029	12862 Vassoura cerdas sintética com cabo de metal,	UN	2,00	Classificado	DESAFIO	17,42	34,84	*
030	203 VASSOURA DE PALHA	UN	2,00	Classificado	DESAFIO	16,25	32,50	*
VALOR TOTAL:							4.548,08	

Anex



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016

Relação de Participantes

Pregão 78/2016

092

E

Equiparia

Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores enquadrados na lei complementar n°123/2006			
550763-4	08.779.166/0001-60	ANDRE LUIZ DE CASTRO ME	Classificado
Qtde de fornecedores: 001			
Qtde total de fornecedores: 001			

Andre



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016
Mapa da Licitação
Pregão 78/2016

Página: 1

Data abertura: 10/11/2016 Data julgamento: 10/11/2016 Data homologação: CNPJ: 08.779.166/0001-60

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001 Rodo de borracha dupla com base em	UN	2,00	31,30 *	DESAFIO
002 Água sanitária, cloro ativo, multi	UN	40,00	5,25 *	ILHA
003 ALCOOL EM GEL 70º EMBALAGEM 480 GRA	UN	40,00	4,60 *	ILHA
004 Álcool etílico hidratado para limpeza	UN	40,00	4,85 *	ILHA
005 Balde de plástico reforçado (tipo p	UN	4,00	10,40 *	PLASVALE
006 COPO DESCARTÁVEL DE 180ML	PACOT	35,00	3,95 *	COPO SUL
007 Desinfetante nas fragâncias de pinh	UN	40,00	4,95 *	BRIL
008 Desodorante/desinfetante para vaso	UN	40,00	2,45 *	
009 Detergente líquido, concentrado, ne	UN	40,00	1,95 *	FACILLE
010 ESPONJA DUPLA FACE LIMPEZA EM GERAL	PACOT	20,00	4,03 *	FACILLE
011 ESPONJA LÁ DE AÇO (pacote com 08 un	PACOT	20,00	1,90 *	MEGIC BRIL
012 FILTRO DE PAPEL FILTRAR CAFE, TAMA	CAIXA	30,00	4,13 *	MELITA
013 Flanela para limpeza com medida apr	UN	10,00	2,45 *	PANOBOM
014 Guardanapo de papel folha simples,	PACOT	60,00	3,13 *	BEIJA FLOR
015 LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR - EMB	UN	20,00	18,30 *	FACILLE
016 Lustra móveis frasco 200ml	UN	20,00	8,90 *	FACILLE
017 Multiuso limpeza pesada, desengordu	UN	30,00	6,30 *	REMOVEX
018 Neutralizador de odores (bom ar) sp	UN	30,00	8,80 *	BOM AR
019 Pano de chão tipo toalha gelada, un	UN	8,00	7,93 *	PANOBOM
020 Papel higiênico folha simples, neut	PACOT	40,00	12,60 *	MILI
021 Papel toalha multi uso, branca, 02	ROLO	30,00	4,40 *	MILI
022 SABÃO EM PÓ	KG	5,00	7,35 *	TIXAN
023 Sabão glicerinado em barra - embala	PACOT	10,00	6,73 *	GUAIRA
024 Sabonete líquido embalagem 500ml	UN	40,00	8,70 *	SENSUS
025 SACO DE LIXO ALTA DENSIDADE COM 0,6	PACOT	20,00	9,05 *	REDE FORTE
026 SACO DE LIXO DE ALTA DENSIDADE COM	PACOT	20,00	9,05 *	REDE FORTE
027 SACO DE LIXO DE ALTA DENSIDADE COM	PACOT	20,00	9,05 *	REDE FORTE
028 Sepólio cremoso, embalagem frasco d	FRASC	25,00	6,04 *	FACILLE
029 Vassoura cerdas sintética com cabo	UN	2,00	17,42 *	DESAFIO
030 VASSOURA DE PALHA	UN	2,00	16,25 *	DESAFIO
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			4.548,08	
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				

CNPJ: 08.779.166/0001-60 - ANDRE LUIZ DE CASTRO ME

Emitido por: eliane brum, na versão: 5515 k

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME
10/11/2016 11:10:21

093

Amor

C



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19361/2016, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 - Processo nº 455/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER O PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE SCFV - PAIF - FEAS - DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

ANDRE LUIZ DE CASTRO ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Rodo de borracha dupla com base em plástico medindo no mínimo 50 cm, resistente com prendedor de pano na base, cabo de madeira encapada	DESAFIO	UN	2,00	31,30	62,60
1	2	Água sanitária, cloro ativo, multiuso, embalagem de 02 litros com tampa, lacre e bico econômico	ILHA	UN	40,00	5,25	210,00
1	3	ALCOOL EM GEL 70° EMBALAGEM 480 GRAMAS	ILHA	UN	40,00	4,60	184,00
1	4	Álcool etílico hidratado para limpeza geral, embalagem de 01 litro	ILHA	UN	40,00	4,85	194,00
1	5	Balde de plástico reforçado (tipo para construção) com alça em alumínio capacidade mínima de 12 litros	PLASVALE	UN	4,00	10,40	41,60
1	6	COPO DESCARTÁVEL DE 180ML PACOTE COM 100 UNIDADES	COPO SUL	PACOT	35,00	3,35	117,25
1	7	Desinfetante nas fragâncias de pinho, tropical e limão embalagem frasco de 2 litros	BRIL	UN	40,00	4,95	198,00
1	8	Desodorante/desinfetante para vaso sanitário pedra sólida de no mínimo 35g com rede plástica e guancho, várias fragâncias		UN	40,00	2,45	98,00
1	9	Detergente líquido, concentrado, neutro, com glicerina para remoção de gorduras de louças (testado dermatologicamente) embalagem 500 ml	FACILLE	UN	40,00	1,95	78,00
1	10	ESPONJA DUPLA FACE LIMPEZA EM GERAL PACOTE COM 02 UNIDADES.	FACILLE	PACOT	20,00	4,03	80,60
1	11	ESPONJA LÃ DE AÇO (pacote com 08 unidades)	MEGIC BRIL	PACOT	20,00	1,90	38,00
1	12	FILTRO DE PAPEL FILTRAR CAFE, TAMANHO 103 CX 30 UNIDADES	MELITA	CAIXA	30,00	4,13	123,90
1	13	Flanela para limpeza com medida aproximada no mínimo 38x58 cm	PANOBOM	UN	10,00	2,45	24,50
1	14	Guardanapo de papel folha simples, contendo 50 guardanapos de 24 x22 cm	BEIJA FLOR	PACOT	60,00	3,13	187,80
1	15	LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR - EMBALAGEM C/ 500 ML	FACILLE	UN	20,00	18,30	366,00
1	16	Lustra móveis frasco 200ml	FACILLE	UN	20,00	8,90	178,00
1	17	Multiuso limpeza pesada, desengordurante embalagem 500 ml	REMOVEX	UN	30,00	6,30	189,00



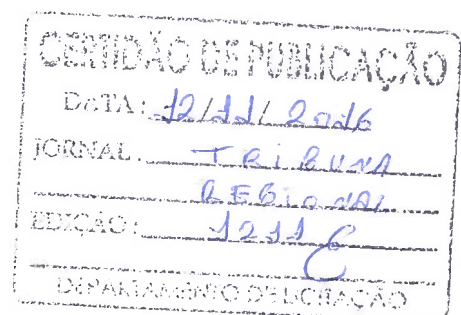
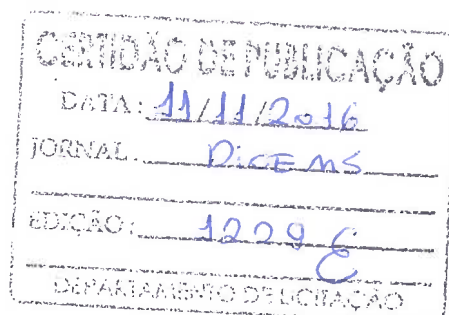
095

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

1	18	Neutralizador de odores (bom ar) spray, embalagem 360ml várias fragrâncias	BOM AR	UN	30,00	8,80	264,00
1	19	Pano de chão tipo toalha gelada, unidade com medida de 40 x 60 cm	PANOBOM	UN	8,00	7,93	63,44
1	20	Papel higiênico folha simples, neutro, pacote com 12 rolos de 30m	MILI	PACOT	40,00	12,60	504,00
1	21	Papel toalha multi uso, branca, 02 rolos com 60 toalhas de 19 x 22 cm cada	MILI	ROLO	30,00	4,40	132,00
1	22	SABÃO EM PÓ DE PRIMEIRA QUALIDADE PARA LAVAGEM DE ROUPAS, COM MICROPARTÍCULAS QUE AGEM DURANTE A LAVAGEM, EMBALAGEM DE PAPELÃO IMPERMEABILIZADO, COM PRÁTICO SISTEMA DE ABERTURA, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA/MS - UNIDADE 1 KG	TIXAN	KG	5,00	7,35	36,75
1	23	Sabão glicerinado em barra - embalagem c/ 05 unidades de 200 G cada	GUAIRA	PACOT	10,00	6,73	67,30
1	24	Sabonete líquido embalagem 500ml	SENSUS	UN	40,00	8,70	348,00
1	25	SACO DE LIXO ALTA DENSIDADE COM 0,6 MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE CAPACIDADE DE 15 LITROS EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	REDE FORTE	PACOT	20,00	9,05	181,00
1	26	SACO DE LIXO DE ALTA DENSIDADE COM 0,6 MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE CAPACIDADE DE 100LITROS EMBALAGEM COM 20 UNIDADES	REDE FORTE	PACOT	20,00	9,05	181,00
1	27	SACO DE LIXO DE ALTA DENSIDADE COM 0,6 MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE CAPACIDADE DE 30 LITROS EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	REDE FORTE	PACOT	20,00	9,05	181,00
1	28	Sapólio cremoso, embalagem frasco de 300 ml	FACILLE	FRASC	25,00	6,04	151,00
1	29	Vassoura cerdas sintética com cabo de metal, varre canto	DESAFIO	UN	2,00	17,42	34,84
1	30	VASSOURA DE PALHA ARTESANAL C/CABO DE MADEIRA MINIMO DE 1,20 CM	DESAFIO	UN	2,00	16,25	32,50
TOTAL							4.548,08

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 10/11/2016.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

096

Sexta-Feira, 11 de Novembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1229

Página 133 / 137

1	52	SORVETE CREMOSO sabor mesclado, frutas: abacaxi, uva, maracujá entre otras a escolher no ato do pedido. Embalagem em pote com tampa lacrada, pesando 950g, contendo 02 Litros. (Sabory ou similar)	SABORY	UN	12,00	15,30	183,60
1	53	SUCO preparado com mistar de frutas, sem conservante, vários sabores abacaxi, limão, morango, uva, maracujá, tangerina, laranja a escolher no ato do pedido. Embalagem em caixa com tampa de 01 litro. (Maguary ou similar)	MAGUARY	UN	30,00	5,38	161,40
1	54	SUCO EM PÓ VÁRIOS SABORES PACOTE 01 KG	YOKI	PACOT	20,00	5,85	117,00
1	55	Tomate, ligeiramente maduros, firmes, em comestado de conservação	CANTU	KG	19,00	4,20	79,80
TOTAL							24.860,40

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 10/11/2016.

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19361/2016, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016-Processo nº 455/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER O PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE SCFV-PAIF-FEAS-DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM:

ANDRE LUIZ DE CASTRO ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Rodo de borracha dupla com base em plástico medindo no mínimo 51 cm resistente com prendedor de pano na base, cabo de madeira encapada	DESAFIO	UN	2,00	31,30	62,60
1	2	Água sanitária, cloro ativo, multiuso, embalagem de 02 litros com tampa, lixte e bico econômico	ILHA	UN	40,00	5,25	210,00
1	3	ALCOOL EM GEL 70º EMBALAGEM 480 GRAMAS	ILHA	UN	40,00	4,60	184,00
1	4	Álcool etílico hidratado para limpeza geral, embalagem de 01 litro	ILHA	UN	40,00	4,85	194,00
1	5	Balde de plástico reforçado (tipo para construção) com alça em alumínio capacidade mínima de 12 litros	PLASVALE	UN	4,00	10,40	41,60
1	6	COPO DESCARTÁVEL DE 180ML PACOTE COM 100 UNIDADES	COPO SUL	PACOT	35,00	3,35	117,25
1	7	Desinfetante nas fragâncias de pinho, tropical e limão embalagem frasco de 2 litros	BRIL	UN	40,00	4,95	198,00
1	8	Desodorante/desinfetante para vaso sanitário pedra sólida de no mínimo 36g com rede plástica e guancho, várias fragrâncias		UN	40,00	2,45	98,00
1	9	Detergente líquido, concentrado, neutro, com glicena para remoção de gorduras de louças (testado dermatologicamente) embalagem 500 ml	FACILLE	UN	40,00	1,95	78,00
1	10	ESPONJA DUPLA FACE LIMPEZA EM GERAL PACOTE COM 02 UNIDADES	FACILLE	PACOT	20,00	4,03	80,60
1	11	ESPONJA LÃ DE AÇO (pacote com 08 unidades)	MEGIC BRIL	PACOT	20,00	1,90	38,00
1	12	FILTRO DE PAPEL FILTRAR CAFE, TAMANHO 103 CX 00 UNIDADES	MELITA	CAIXA	30,00	4,13	123,90
1	13	Flanela para limpeza com medida aproximada no mínimo 33x33 cm	PANOBOM	UN	10,00	2,45	24,50
1	14	Guardanapo de papel folha simples, contendo 50 guardanapos de 24,4x22 cm	BEIJA FLOR	PACOT	60,00	3,13	187,80
1	15	LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR-EMBALAGEM C 500 ML	FACILLE	UN	20,00	18,30	366,00
1	16	Lustra móveis frasco 200ml	FACILLE	UN	20,00	8,90	178,00
1	17	Multiuso limpeza pesada, desengordurante embalagem 500 ml	REMOVEX	UN	30,00	6,30	189,00
1	18	Neutralizador de odores (bom ar) spray, embalagem 350ml várias fragrâncias	BOM AR	UN	30,00	8,80	264,00
1	19	Pano de chão tipo toalha gelada, unidade com medida de 41 x 60 cm	PANOBOM	UN	8,00	7,93	63,44
1	20	Papel higiênico folha simples, neutro, pacote com 12 rolos de 30cm	MILI	PACOT	40,00	12,60	504,00
1	21	Papel toalha multi uso, branca, 02 rolos com 60 toalhas de 19 x 20 cm cada	MILI	ROLO	30,00	4,40	132,00
1	22	SABÃO EM PÓ DE PRIMEIRA QUALIDADE PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, COM MICROPÁRTICULAS QUE AGEM DURANTE A LAVAGEM, EMBALAGEM DE PAPELÃO IMPERMEABILIZADA, COM PRÁTICO SISTEMA DE ABERTURA, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA MS-UNIDADE 1 KG	TIXAN	KG	5,00	7,35	36,75
1	23	Sabão glicerinado em barra-embalagem c/ 05 unidades de 200 g cada	GUAIRA	PACOT	10,00	6,73	67,30
1	24	Sabonete líquido embalagem 500ml	SENSUS	UN	40,00	8,70	348,00
1	25	SACO DE LIXO ALTA DENSIDADE COM 0,6 MICRAS DE ESPESURA POR PAREDE CAPACIDADE DE 15 LITROS EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	REDE FORTE	PACOT	20,00	9,05	181,00
1	26	SACO DE LIXO DE ALTA DENSIDADE COM 0,6 MICRAS DE ESPESURA POR PAREDE CAPACIDADE DE 100LITROS EMBALAGEM COM 20 UNIDADES	REDE FORTE	PACOT	20,00	9,05	181,00
1	27	SACO DE LIXO DE ALTA DENSIDADE COM 0,6 MICRAS DE ESPESURA POR PAREDE CAPACIDADE DE 30 LITROS EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	REDE FORTE	PACOT	20,00	9,05	181,00
1	28	Sapólio cremoso, embalagem frasco de 300 ml	FACILLE	FRASC	25,00	6,04	151,00
1	29	Vassoura cerdas sintética com cabo de metal, varre canto	DESAFIO	UN	2,00	17,42	34,84
1	30	VASSOURA DE PALHA ARTESANAL C/CABO DE MADEIRA MÍNIMO DE 120 CM	DESAFIO	UN	2,00	16,25	32,50
TOTAL							4.548,08

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 10/11/2016.

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 - Processo nº 455/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER O PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE SCFV - PAIF - FEAS - DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

ANDRE LUIZ DE CASTRO ME, VENCEDORA DOS ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30; DO LOTE 01, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 4.548,08 (Quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oito centavos)

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 10/11/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	11/11/2016
JORNAL:	DICENS
EDIÇÃO:	1229
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	12/11/2016
JORNAL:	TARDE
	REGIONAL
EDIÇÃO:	1211
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

PORTARIA Nº 19.477/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora ANDREIA ALINE BONAN, ocupante de cargo efetivo de Agente Administrativo, 120 dias de Licença Maternidade a partir de 07 de Novembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

Publique – se

Ricardo Antonio Ortiña - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.476/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora SUZAMARA FALEIRO VIEIRA, ocupante de cargo efetivo de Agente Administrativo, 120 dias de Licença Maternidade a partir de 01 de Novembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

Publique – se

Ricardo Antonio Ortiña - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.478/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido a servidora LIARA NODARI, ocupante de cargo efetivo de Psicóloga, a partir de 10 de Novembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

Publique-se.

Ricardo Antonio Ortiña - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2016 – Processo nº 457/2016**

OBJETO: Aquisição de material de consumo: gêneros alimentícios, para o custeio de ações socioassistenciais desenvolvidas no CRAS em atendimento as famílias do Programa Família Paranaense, compreendendo os serviços de SCFV (Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos) e PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família) conforme tipificadas pela Política de Assistência Social

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

ANDRE LUIZ DE CASTRO ME, VENCEDORA DOS ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55; DO LOTE 01, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 24.860,40 (Vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta centavos).

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 10/11/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – Processo nº 455/2016**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER O PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE SCFV-PAIF-FEAS-DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

ANDRE LUIZ DE CASTRO ME, VENCEDORA DOS ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30; DO LOTE 01, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 4.548,08 (Quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oito centavos)

Homologo a presente licitação.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 10/11/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: ANDRE LUIZ DE CASTRO ME

CNPJ Nº 08.779.166/0001-60

Representante: ANDRE LUIS DE CASTRO

CPF nº 051.320.829-12

OBJETO: Aquisição de material de consumo: gêneros alimentícios, para o custeio de ações socioassistenciais desenvolvidas no CRAS em atendimento as famílias do Programa Família Paranaense, compreendendo os serviços de SCFV (Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos) e PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família) conforme tipificadas pela Política de Assistência Social.

VALOR TOTAL: R\$ 24.860,40 (Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Sessenta Reais e Quarenta Centavos)

VIGÊNCIA: 09/11/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/11/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA – PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 220/2015**Concorrência Nº 1/2015**

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação e qualificação de vias dos bairros e área central da cidade através de calçadas, drenagem, pavimentação poliédrica e recapagem asfáltica, incluindo o fornecimento de material e mão de obra.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: INCORPORADORA POTRICK LTDA;

VALOR: R\$ 24.517,17 (Vinte e quatro mil, quinhentos e dezessete reais e dezessete centavos)

DATA DA ASSINATURA: 10/11/2016

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA – Prefeito Municipal

e pela contratada: IVANILDE DE CARVALHO MIRANDA – Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: ANDRE LUIZ DE CASTRO ME

CNPJ Nº 08.779.166/0001-60

Representante: ANDRE LUIS DE CASTRO

CPF nº 051.320.829-12

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER O PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE SCFV-PAIF-FEAS-DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR TOTAL: R\$ 4.548,08 (Quatro Mil, Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Oito Centavos)

VIGÊNCIA: 09/11/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/11/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA – PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE LEILÃO Nº 002/2016

Objeto: Venda de Ativos Inservíveis do Município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, autorizados pela Lei nº 2.606/2016 de 10 de novembro de 2016.

1 – LOTE 1: AUTOMÓVEL PASSAT 3.2 FSI, PLACA: ABL -9494, marca Volkswagen, ano/modelo, 2008/2008, categoria oficial, chassi WVVWU83C68P120821, COR: prata, Gasolina, Plaqueta Patrimonial: 65944, Renavam: 13.378929-2, pelo preço mínimo de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais);

3 – LOTE 2: AUTOMÓVEL STRADA TRECK CE, PLACA: AVG-3544, Flex, marca Fiat, ano/modelo, 2012/2012, chassi 9BD27808MC7522360, COR: prata, álcool/gasolina, Plaqueta Patrimonial: 65942, Renavam: 46.120408-8, pelo preço mínimo de R\$ 12.250,00 (doze mil duzentos e cinquenta reais);

4 – LOTE 3: AUTOMÓVEL A3 1.8, PLACA: HXG – 1011, marca Volkswagen, ano/modelo, 2005/2005, chassi 93UMB28LX54003804, COR: preta, gasolina, Plaqueta Patrimonial: 65891, Renavam: 85.011954-5, pelo preço mínimo de R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

5 – LOTE 4: AUTOMÓVEL FIORINO IE, PLACA: IDZ-6978, marca Fiat, ano/modelo, 1995/1996, chassi 9BD255043S8454479, COR: branca, gasolina, Plaqueta Patrimonial: 65945, Renavam: 64.381556-2, pelo preço mínimo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

6 – LOTE 5: AUTOMÓVEL SAVEIRO 1.6, PLACA: AUK – 0251, marca Volkswagen, ano/modelo, 2011/2012, chassi 9BWK05U3CPC45076, COR: preta, álcool/gasolina, Plaqueta Patrimonial: 65946, Renavam: 34.522842-1, pelo preço mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

7 – LOTE 6: AUTOMÓVEL GOL 1.0, PLACA: ATD-1409, marca Volkswagen, ano/modelo, 2010/2011, chassi 9BWAA05U8BT129544, COR: branca, álcool/gasolina, Plaqueta Patrimonial: 32003, Renavam: 25.232739-9, pelo preço mínimo de R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

8 – LOTE 7: AUTOMÓVEL GOL 1.0, PLACA: APT-2992, marca Volkswagen, ano/modelo, 2007/2008, chassi 9BWCA05W68P064786, COR: branca, álcool/gasolina, Plaqueta Patrimonial: 30942, Renavam: 95.062934-0, pelo preço mínimo de R\$ 7.000,00 (sete mil reais);

9 – LOTE 8: AUTOMÓVEL GOL 1.0, PLACA: AQR-6818, marca Volkswagen, ano/modelo, 2008/2009, chassi 9BWAA05W29P089434, COR: branca, álcool/gasolina, Plaqueta Patrimonial: 30944, Renavam: 98.982119-6, pelo preço mínimo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais);

10 – LOTE 9: AUTOMÓVEL GOL 1.0, PLACA: ATD-1407, marca Volkswagen, ano/modelo, 2010/2011, chassi 9BWAA05U7BT115294, COR: branca, álcool/gasolina, Plaqueta Patrimonial: 63543, Renavam: 25.233900-2, pelo preço mínimo de R\$ 8.000,00



Contrato de fornecimento n° 188/2016, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado ANDRE LUIZ DE CASTRO ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **ANDRE LUIZ DE CASTRO ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 08.779.166/0001-60, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL N° 078/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER O PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE SCFV - PAIF - FEAS - DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	12876	Rodo de borracha dupla com base em plástico medindo no mínimo 50 cm, resistente com prendedor de pano na base, cabo de madeira encapada	DESAFIO	UN	2,00	31,30	62,60
LOTE: 001 - Lote 001	2	12863	Água sanitária , cloro ativo, multiuso, embalagem de 02 litros com tampa, lacre e bico econômico	ILHA	UN	40,00	5,25	210,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	9006	ALCOOL EM GEL 70° EMBALAGEM 480 GRAMAS	ILHA	UN	40,00	4,60	184,00
LOTE: 001 - Lote 001	4	12862	Álcool etílico hidratado para limpeza geral, embalagem de 01 litro	ILHA	UN	40,00	4,85	194,00
LOTE: 001 - Lote 001	5	12864	Balde de plástico reforçado (tipo para construção) com alça em alumínio capacidade mínima de 12 litros	PLASVALE	UN	4,00	10,40	41,60
LOTE: 001 - Lote 001	6	5736	COPO DESCARTÁVEL DE 180ML PACOTE COM 100 UNIDADES	COPO SUL	PACOT	35,00	3,35	117,25
LOTE: 001 - Lote 001	7	12865	Desinfetante nas fragâncias de pinho, tropical e limão embalagem frasco de 2 litros	BRIL	UN	40,00	4,95	198,00
LOTE: 001 - Lote 001	8	12866	Desodorante/desinfetante para vaso sanitário pedra sólida de no mínimo 35g com rede plástica e guancho, várias fragâncias		UN	40,00	2,45	98,00
LOTE: 001 - Lote 001	9	12867	Detergente líquido, concentrado, neutro, com glicerina para remoção de gorduras de louças (testado dermatologicamente) embalagem 500 ml	FACILLE	UN	40,00	1,95	78,00
LOTE: 001 - Lote 001	10	5762	ESPONJA DUPLA FACE LIMPEZA EM GERAL PACOTE COM 02 UNIDADES.	FACILLE	PACOT	20,00	4,03	80,60
LOTE: 001 -	11	1172	ESPONJA LÃ DE AÇO (pacote com 08 unidades)	MEGIC BRIL	PACOT	20,00	1,90	38,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste 100
Estado Do Paraná

LOTE: 001 - Lote 001	12	3095	FILTRO DE PAPEL FILTRAR CAFE , TAMANHO 103 CX 30 UNIDADES	MELITA	CAIXA	30,00	4,13	123,90
LOTE: 001 - Lote 001	13	12868	Flanela para limpeza com medida aproximadade no mínimo 38x58 cm	PANOBOM	UN	10,00	2,45	24,50
LOTE: 001 - Lote 001	14	12869	Guardanapo de papel folha simples, contendo 50 guardanapos de 24 x22 cm	BEIJA FLOR	PACOT	60,00	3,13	187,80
LOTE: 001 - Lote 001	15	2007	LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR - EMBALAGEM C/ 500 ML	FACILLE	UN	20,00	18,30	366,00
LOTE: 001 - Lote 001	16	11939	Lustra móveis frasco 200ml	FACILLE	UN	20,00	8,90	178,00
LOTE: 001 - Lote 001	17	12870	Multiuso limpeza pesada, desengordurante embalagem 500 ml	REMOVEX	UN	30,00	6,30	189,00
LOTE: 001 - Lote 001	18	12871	Neutralizador de odores (bom ar) spray, embalagem 360ml várias fragrâncias	BOM AR	UN	30,00	8,80	264,00
LOTE: 001 - Lote 001	19	12872	Pano de chão tipo toalha gelada, unidade com medida de 40 x 60 cm	PANOBOM	UN	8,00	7,93	63,44
LOTE: 001 - Lote 001	20	12873	Papel higiênico folha simples, neutro, pacote com 12 rolos de 30m	MILI	PACOT	40,00	12,60	504,00
LOTE: 001 - Lote 001	21	12874	Papel toalha multi uso, branca, 02 rolos com 60 toalhas de 19 x 22 cm cada	MILI	ROLO	30,00	4,40	132,00
LOTE: 001 - Lote 001	22	173	SABÃO EM PÓ DE PRIMEIRA QUALIDADE PARA LAVAGEM DE ROUPAS, COM MICROPARTÍCULAS QUE AGEM DURANTE A LAVAGEM, EMBALAGEM DE PAPELÃO IMPERMEABILIZADO, COM PRÁTICO SISTEMA DE ABERTURA, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA/MS - UNIDADE 1 KG	TIXAN	KG	5,00	7,35	36,75
LOTE: 001 - Lote 001	23	11876	Sabão glicerinado em barra - embalagem c/ 05 unidades de 200 G cada	GUAIRA	PACOT	10,00	6,73	67,30
LOTE: 001 - Lote 001	24	11967	Sabonete líquido embalagem 500ml	SENSUS	UN	40,00	8,70	348,00
LOTE: 001 - Lote 001	25	198	SACO DE LIXO ALTA DENSIDADE COM 0,6 MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE CAPACIDADE DE 15 LITROS EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	REDE FORTE	PACOT	20,00	9,05	181,00
LOTE: 001 - Lote 001	26	10586	SACO DE LIXO DE ALTA DENSIDADE COM 0,6 MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE CAPACIDADE DE 100LITROS EMBALAGEM COM 20 UNIDADES	REDE FORTE	PACOT	20,00	9,05	181,00
LOTE: 001 - Lote 001	27	199	SACO DE LIXO DE ALTA DENSIDADE COM 0,6 MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE CAPACIDADE DE 30 LITROS EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	REDE FORTE	PACOT	20,00	9,05	181,00
LOTE: 001 - Lote 001	28	12880	Sapólio cremoso, embalagem frasco de 300 ml	FACILLE	FRASC	25,00	6,04	151,00
LOTE: 001 - Lote 001	29	12882	Vassoura cerdas sintética com cabo de metal, varre canto	DESAFIO	UN	2,00	17,42	34,84
LOTE: 001 - Lote 001	30	203	VASSOURA DE PALHA ARTESANAL C/CABO DE MADEIRA MINIMO DE 1,20 CM	DESAFIO	UN	2,00	16,25	32,50



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

E

Lote 001									
TOTAL									4.548,08

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 4.548,08 (Quatro Mil, Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Oito Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado MENSALMENTE CONFORME FORNECIMENTO, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2874	09.002.08.244.0801.2051	758	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 1**



E

Dia, contados da data da solicitação de compras, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.



Município de Santo Antonio do Sudoeste 103
Estado Do Paraná

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) MARCIA CHOPIAN.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.




PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, dez dias de novembro de 2016


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal


ANDRE LUIZ DE CASTRO ME
CNPJ Nº: 08.779.166/0001-60
ANDRE LUIS DE CASTRO
CPF Nº: 051.320.829-12

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

105

E

EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ANDRE LUIZ DE CASTRO ME
CNPJ Nº 08.779.166/0001-60
Representante: ANDRE LUIS DE CASTRO
CPF nº 051.320.829-12
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER O PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE SCFV - PAIF - FEAS - DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR TOTAL: R\$ 4.548,08 (Quatro Mil, Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Oito Centavos)
VIGÊNCIA: 09/11/2017
Santo Antonio do Sudoeste, em 10/11/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	11/11/2016
JORNAL:	DIGIENS
EDIÇÃO:	1029 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	12/11/2016
JORNAL:	TRIBUNA
	REGIONAL
EDIÇÃO:	1211 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

PORTARIA Nº 19.477/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER, a servidora ANDREIA ALINE BONAN, ocupante de cargo efetivo de Agente Administrativo, 120 dias de Licença Maternidade a partir de 07 de Novembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

Publique - se

Ricardo Antonio Ortiña - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.476/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER, a servidora SUZAMARA FALEIRO VIEIRA, ocupante de cargo efetivo de Agente Administrativo, 120 dias de Licença Maternidade a partir de 01 de Novembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

Publique - se

Ricardo Antonio Ortiña - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.478/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR, a pedido a servidora LIARA NODARI, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, a partir de 10 de Novembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

Publique-se.

Ricardo Antonio Ortiña - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2016--Processo nº 457/2016**

OBJETO: Aquisição de material de consumo: gêneros alimentícios, para o custeio de ações socioassistenciais desenvolvidas no CRAS em atendimento as famílias do Programa Família Paranaense, compreendendo os serviços de SCFV (Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos) e PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família) conforme tipificadas pela Política de Assistência Social
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

ANDRE LUIZ DE CASTRO ME, VENCEDORA DOS ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55; DO LOTE 01, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 24.860,40 (Vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta centavos).

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 10/11/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016--Processo nº 455/2016**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER O PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE SCFV-PAIF-FAES-DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

ANDRE LUIZ DE CASTRO ME, VENCEDORA DOS ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30; DO LOTE 01, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 4.548,08 (Quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oito centavos)

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 10/11/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: ANDRE LUIZ DE CASTRO ME

CNPJ Nº 08.779.166/0001-60

Representante: ANDRE LUIS DE CASTRO

CPF nº 051.320.829-12

OBJETO: Aquisição de material de consumo: gêneros alimentícios, para o custeio de ações socioassistenciais desenvolvidas no CRAS em atendimento as famílias do Programa Família Paranaense, compreendendo os serviços de SCFV (Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos) e PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família) conforme tipificadas pela Política de Assistência Social.

VALOR TOTAL: R\$ 24.860,40 (Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Sessenta Reais e Quarenta Centavos)

VIGÊNCIA: 09/11/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/11/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 220/2015**Concorrência Nº 1/2015**

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação e qualificação de vias dos bairros e área central da cidade através de calçadas, drenagem, pavimentação poliédrica e recapagem asfáltica, incluindo o fornecimento de material e mão de obra.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: INCORPORADORA POTRICK LTDA;

VALOR: R\$ 24.517,17 (Vinte e quatro mil, quinhentos e dezessete reais e dezessete centavos)

DATA DA ASSINATURA: 10/11/2016

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal

e pela contratada: IVANILDE DE CARVALHO MIRANDA-Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: ANDRE LUIZ DE CASTRO ME

CNPJ Nº 08.779.166/0001-60

Representante: ANDRE LUIS DE CASTRO

CPF nº 051.320.829-12

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER O PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE SCFV-PAIF-FAES-DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR TOTAL: R\$ 4.548,08 (Quatro Mil, Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Oito Centavos)

VIGÊNCIA: 09/11/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/11/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE LEILÃO Nº 002/2016

Objeto: Venda de Ativos Inservíveis do Município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, autorizados pela Lei nº 2.606/2016 de 10 de novembro de 2016.

1 - LOTE 1: AUTOMÓVEL PASSAT 3.2 FSI, PLACA: ABL -9494, marca Volkswagen, ano/modelo, 2008/2008, categoria oficial, chassi WVWMMU83C68P120821, COR: prata, Gasolina, Plaqueta Patrimonial: 65944, Renavam: 13.378929-2, pelo preço mínimo de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais);

3 - LOTE 2: AUTOMÓVEL STRADA TRECK CE, PLACA: AVG-3544, Flex, marca Fiat, ano/modelo, 2012/2012, chassi 9BD27808MC7522360, COR: prata, álcool/gasolina, Plaqueta Patrimonial: 65942, Renavam: 46.120408-8, pelo preço mínimo de R\$ 12.250,00 (doze mil duzentos e cinquenta reais);

4 - LOTE 3: AUTOMÓVEL A3 1.6, PLACA: HXG - 1011, marca Volkswagen, ano/modelo, 2005/2005, chassi 93UMB28LX54003804, COR: preta, gasolina, Plaqueta Patrimonial: 65891, Renavam: 85.011954-5, pelo preço mínimo de R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

5 - LOTE 4: AUTOMÓVEL FIORINO IE, PLACA: IDZ-6978, marca Fiat, ano/modelo, 1995/1996, chassi 9BD255043S8454479, COR: branca, gasolina, Plaqueta Patrimonial: 65945, Renavam: 64.381556-2, pelo preço mínimo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

6 - LOTE 5: AUTOMÓVEL SAVEIRO 1.6, PLACA: AUK - 0251, marca Volkswagen, ano/modelo, 2011/2012, chassi 9BWK05U3CP045376, COR: preta, álcool/gasolina, Plaqueta Patrimonial: 65946, Renavam: 34.522842-1, pelo preço mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

7 - LOTE 6: AUTOMÓVEL GOL 1.0, PLACA: ATD-1409, marca Volkswagen, ano/modelo, 2010/2011, chassi 9BWA05U8BT129544, COR: branca, álcool/gasolina, Plaqueta Patrimonial: 32003, Renavam: 25.232739-0, pelo preço mínimo de R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

8 - LOTE 7: AUTOMÓVEL GOL 1.0, PLACA: APT-2952, marca Volkswagen, ano/modelo, 2007/2008, chassi 9BWCA05W68P084786, COR: branca, álcool/gasolina, Plaqueta Patrimonial: 30942, Renavam: 95.062934-0, pelo preço mínimo de R\$ 7.000,00 (sete mil reais);

9 - LOTE 8: AUTOMÓVEL GOL 1.0, PLACA: AQR-6818, marca Volkswagen, ano/modelo, 2008/2009, chassi 9BWA05W29P089434, COR: branca, álcool/gasolina, Plaqueta Patrimonial: 30944, Renavam: 98.982119-6, pelo preço mínimo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais);

10 - LOTE 9: AUTOMÓVEL GOL 1.0, PLACA: ATD-1407, marca Volkswagen, ano/modelo, 2010/2011, chassi 9BWA05U7BT115294, COR: branca, álcool/gasolina, Plaqueta Patrimonial: 63543, Renavam: 25.233900-2, pelo preço mínimo de R\$ 8.000,00